

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS

CAIO CORRÊA DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

FELIPE CERQUEIRA GUIDO
SECRETÁRIA DE SAÚDE

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA & SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE E LAZER

BRUNO BARBOSA PEREIRA
SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO
E SERVIÇOS

ROGÉRIO DA SILVA CHAGAS
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE
SEGURANÇA

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS & SECRETÁRIO INTERI-
NO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
DESENVOLVIMENTO RURAL

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO &
SECRETÁRIO INTERINO DE MEIO AMBIENTE E
SUSTENTABILIDADE

MÁRCIO LUIS DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
PROTEÇÃO DE DADOS

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

LEONARDO DE OLIVEIRA COELHO
DIRETOR PRESIDENTE DA CODETRI

ATO DA MESA Nº 007 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Em conformidade com o Art. 15, inciso IV da LOA – Lei Orçamentária Anual, determina as alterações das dotações abaixo, através de crédito adicional suplementar da Lei orçamentária anual do exercício corrente do Município, de nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023.

Art. 1º - Como Fonte de Recurso ficam **ANULADAS** as dotações abaixo:

01.31.2011.2624 – Manutenção da Unidade

3.3.90.39.00 – Serviços de T. Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES R\$ 60.000,00

Art. 2º - Como Fonte de Recurso ficam **SUPLEMENTADAS** as dotações abaixo:

01.31.2011.2206 – Pagamento de Vereadores

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens R\$ 60.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 60.000,00

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Três Rios, 02 de dezembro de 2024

ROBSON DE OLIVEIRA SOUZA
Presidente

ANA CLARA DE OLIVEIRA ARAÚJO
1ª Secretária

ANA CAROLINA MOTTA JUNQUEIRA
2ª Secretária

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 037 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964

R E S O L V E

DETERMINAR suprimimento financeiro no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Sr^a. Sandra Rosa da Silva Batista, Coordenadora da Imprensa e Cerimonial, Matrícula nº 9910, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, até o dia 18/12/2024.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 02 de dezembro de 2024.

Robson de Oliveira Souza
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 038 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA que o funcionamento desta Casa Legislativa, nos dias 20/12/2024 à 31/12/2024 será apenas interno, ficando fechado para o público em geral.

Três Rios, 06 de dezembro de 2024.

Robson de Oliveira Souza
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 039 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DETERMINA que o Procon ficará fechado nos dias 23/12/2024 à 31/12/2024, portanto não haverá atendimento durante estes dias.

Três Rios, 06 de dezembro de 2024.

Robson de Oliveira Souza
Presidente

ATO DA PRESIDÊNCIA N° 040 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, conforme arts. 65 e 68 da Lei Federal N.º 4.320 de 17 de março de 1964

R E S O L V E

DETERMINAR suprimento financeiro no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), para atender as pequenas despesas de pronto pagamento desta Câmara Municipal de Vereadores.

O numerário ficará sob a responsabilidade da servidora Sr^a. Marinez dos Santos Gomes, Diretor-Geral de Recursos Humanos, Matrícula nº 5411, devendo ser prestadas contas à Diretoria de Contabilidade, com devido processo administrativo contendo notas fiscais atestadas por 2 (dois) servidores, pelo prazo de 10 (dez) dias.

A despesa ocorrerá na funcional programática do Orçamento Vigente desta Casa, sendo essa: 03/01/2624/3.3.90.39.

Gabinete da Presidência, 17 de dezembro de 2024.

Robson de Oliveira Souza
Presidente



Prefeitura do Município de Três Rios

APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Aprovo a Prestação de Contas relativa ao Auxílio Financeiro entregue no exercício de 2024 ao GRES Mocidade Independente de Vila Isabel, CNPJ 31.845.217/0001-26, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) repassados em 02 (duas) parcelas de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) cada, pelos Processos de pagamentos de números 19844/2023 e 757/2024 e no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) pelo Processo de pagamento de número 2104/2024, conforme Lei Municipal nº 5.148 de 21/12/2023 e Lei Municipal nº 5.155 de 15/02/2024.

Três Rios, 16 de Dezembro de 2024

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS
AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90056/2024**

OBJETO: Aquisição de insumos hospitalares para recomposição de estoque visando atender as necessidades dos setores da Secretaria de Saúde.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 06 de janeiro de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90057/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos para a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h DE Três Rios para atender às necessidades dos pacientes.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 17 de janeiro de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90058/2024

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 20 de janeiro de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90059/2024

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria e expediente.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de janeiro de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90060/2024

OBJETO: Aquisição de Materiais Gráficos necessários para uso de todas as unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 22 de janeiro de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90061/2024

OBJETO: Aquisição de Mobiliário, necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 23 de janeiro de 2025 às 08h.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 90062/2024

OBJETO: Aquisição de ares condicionados necessários para uso das unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 24 de janeiro de 2025 às 08h.

Informações Complementares: Os editais estarão disponíveis na Plataforma: www.gov.br/compras/pt-br, no PNCP: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1 e no site da Prefeitura: <https://transparenciapmtr.primaxonline.com.br/transparencia/conteudo/licitacoes/5>. Outras informações poderão ser obtidas no e-mail licitacao@tresrios.rj.gov.br ou no telefone (24) 2252-2286.

Rosane Maria Marques de Andrade

Diretora Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90041/2024

O Município de Três Rios, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico N° 90041/2024 tendo como objeto a aquisição de Materiais Gráficos necessários para uso de todas as unidades da Prefeitura do Município de Três Rios/RJ.

Caio Correa de Carvalho

Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

AVISO DE TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 90042/2024

O Município de Três Rios, torna público a Revogação do Pregão Eletrônico N° 90042/2024 tendo como objeto a aquisição de materiais de papelaria e expediente.

Caio Correa de Carvalho

Secretário de Gestão Pública e Compras Governamentais

TERMO ADITIVO N° 021/23-003 – OMISSO NO BIO DE 24/10/2024

CONTRATO N° 021/2023

PROCESSO N° 20568/2022

CONTRATADA: MPE ENGENHARIA E SERVIÇOS
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva predial, com adequações e modernizações dos imóveis próprios do Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Acréscimo de serviços, para melhor adequação às finalidades de interesse público, de aproximadamente 23,3% do valor inicial do contrato.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2024

TERMO ADITIVO N° 048/22-003 – OMISSO NO BIO DE 10/09/2024

CONTRATO N° 048/2022

PROCESSO N° 9225/2021

CONTRATADA: CONSTRUTORA LYTORANEA S.A

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de manutenção corretiva de pavimentos e manutenção preventiva em vias do Município, considerando-se o fornecimento, transporte, operação e execução dos respectivos insumos, equipamentos, veículos e mão de obra necessária à realização dos serviços de reparos e recomposição de pavimentos nos diversos logradouros do Município de Três Rios/RJ

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 07/09/2024 a 06/09/2025.

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024

TERMO ADITIVO N° 013/22-007

CONTRATO N° 013/2022

PROCESSO N° 20072/2021

CONTRATADA: PEAK AMBIENTAL LTDA

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de postos de serviços diversos, para atender as necessidades de Diversas Secretarias, do Município de Três Rios/RJ.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 06 (seis) meses, a partir de 01/12/2024 a 30/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 29/11/2024



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2201, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Andrea Luiza de Carvalho**, matrícula n° **114.157 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **4927 de 29/03/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2202, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Rosília Mateus Lopes**, matrícula n° **114.160 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo n° **5411 de 04/04/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2203, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Silva Leticia Alves dos Santos**, matrícula nº **114.168 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo nº **7782 de 17/05/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2204, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Fabiola Marques Luciano**, matrícula nº **114.184 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2015/2020**, conforme despachos exarados no processo nº **8949 de 06/06/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2205, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Maria Aparecida Leoterio**, matrícula n° **114.280 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo n° **9206 de 13/06/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2206, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Auxiliar de Serviços Gerais **Josiane de Fátima Ribeiro de Oliveira**, matrícula n° **111.821 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **9664 de 21/06/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2207, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Francilene Moraes Grosso**, matrícula n° **114.270 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo n° **9768 de 23/06/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2208, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Marlene dos Santos Satiro**, matrícula n° **114.060 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2015/2022**, conforme despachos exarados no processo n° **9905 de 27/06/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2209, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Roseni de Fátima Moreira Leme**, matrícula n° **114.099 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **11194 de 18/07/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2210, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Cristiane da Silva Morais**, matrícula nº **114.262 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo nº **11243 de 19/07/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2211, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Monitora de Educação Infantil, matrícula **Cíntia de Souza Barbosa**, nº **111.1012 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo nº **11745 de 02/08/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2212, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Enfermeira Generalista **Ariane Pereira Ribeiro Costa**, matrícula nº 111.2791, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **23/12/2024**, referente ao período de 2017/2022, conforme despachos exarados no processo nº **5983** de **30/04/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2213, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/10/2024, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, à Cozinheira, **Vera Aparecida de Oliveira Couto Gomes**, matrícula nº. **114.132**, conforme despachos exarados no processo nº **13882** de **16/09/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2214, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **21/05/2019**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente Endêmico, **Rafael Santana, matrícula nº 123.2593**, referente ao 4º triênio do período 2016/2019. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2215, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **20/11/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Auxiliar de Serviços Gerais, **Lucia Regina do Nascimento**, matrícula nº. **111.1146**, conforme despachos exarados no processo nº **16793** de **17/11/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2216, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Secretária Escolar **Virginia Martins de Souza Fiuza**, matrícula nº 111.961, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **07/11/2024**, referente ao período de 2018/2024, conforme despachos exarados no processo nº 14525 de 30/09/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2217, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao Professor **Luiz Alberto Barbosa**, matrícula n° 112.705, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **21/11/2024**, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° 11631 de 31/07/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2218, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Verônica Cristina Mauricio Martins Lopes**, matrícula nº 112.995, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **01/11/2024**, referente ao período de 2008/2013, conforme despachos exarados no processo nº **8288** de **19/05/2022**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2219, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Oficial Administrativo **Marcela Ribeiro Xavier**, matrícula n° 111.2138, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **22/10/2024**, referente ao período de 2016/2023, conforme despachos exarados no processo n° 9707 de **26/06/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2220, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Elisabete Eveline Monteiro**, matrícula n° **114.211, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **18/11/2024**, referente ao período de **2017/2024**, conforme despachos exarados no processo n° **13432 de 31/08/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2221, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **25/09/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Márcia Cristina Campos Loureiro**, matrícula n°. **112.804**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 07 (sete) para **Docente I– Classe “D”**, referência **MAG 08** (oito), conforme despachos exarados no processo n°. **14748** de **03/10/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2222, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **25/09/2024**, de acordo com o artigo 33 e 34, parágrafo único, anexo I e artigo 37, incisos I a IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, com nova redação pela Lei 4936 de 02/06/2022, e Diploma do Curso “**Pós-Graduação Lato Sensu em Neuroaprendizagem**”, **Promoção** a Professora, **Kelly Renata Pereira de Matos**, matrícula n° **112.1421**, de Docente II- Classe “**C**” **MAG 05** (cinco) para **Docente II – Classe “D” MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo n° **14308** de **25/09/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2223, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **13/03/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Cristiane Pereira Fontainha de Carvalho**, matrícula n°. **112.1150**, de Docente II – Classe “C”, referência MAG 07 (sete) para **Docente II– Classe “C”**, referência **MAG 08** (oito), conforme despachos exarados no processo n°. **14891** de **08/10/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2224, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **09/12/2018**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Leandra Glória Rodrigues de Oliveira**, matrícula nº. **112.837**, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco) para **Docente I– Classe “C”**, referência **MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **14385** de **26/09/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2225, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **23/11/2023**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** a Professora **Deisimara Abreu de Faria**, matrícula nº. **112.999**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I– Classe “D”**, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **13033** de **28/08/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2226, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/09/2024**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25%** (vinte e cinco) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **5056** (cinco mil e cinquenta e seis) **horas** de cursos, a Professora **Patrícia de Oliveira Lima**, matrícula nº. **112.633**, conforme despachos exarados no processo nº. **12838** de **26/08/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2227, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/09/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Secretária Escolar, **Virginia Martins de Souza Fiuza**, matrícula **111.961**, **Progressão Funcional** da Referência **“D”** para a Referência **“E”** Nível **NT II**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo n° 14526 de 30/09/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2228, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/09/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Secretária Escolar, **Rosilene Tonel Nilton**, matrícula **111.959**, **Progressão Funcional** da Referência “**D**” para a Referência “**E**” Nível **NT II**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo n° 14373 de 26/09/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2229, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **25/10/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Auxiliar em Saúde Bucal, **Isabela de Paula Dutra Borges**, matrícula nº. **111.2481**, conforme despachos exarados no processo nº **15266** de **17/10/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2230, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria de nº 325 de 15 de abril de 2020, que concedeu Mudança de Nível, ao Orientador Pedagógico, **Ismael de Almeida Costa Filho**, matrícula nº **112.1607**, para onde se lê “... a partir de 10/04/2015 ...” leia-se “... a partir de 27/09/2019 ...”.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2231, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **14/11/2024**, **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a Técnica de Nível Médio Administrativo **Daiane dos Santos Valdevino Vieira**, na matrícula nº. **111.2472**, conforme despachos exarados no processo nº. **15987** de **04/11/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2232, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **08/11/2024**, de acordo com o artigo 52, inciso II da Lei 3554 de 27/06/2011, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, a Professora, **Ana Paula Conforto da Silva**, matrícula nº **112.1592**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2233, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 01/11/2024, o Oficial Administrativo, **Bruno da Silva Marcelino**, matrícula n° 111.1260, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei n°. 1385/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2234, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **04/11/2024**, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Técnica Nível Médio Administrativo, **Ariane Alves Nogueira**, matrícula nº **111.2246**, referente ao 3º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2235, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “E”, Nível NT III, Classe III a partir de **24/09/2024**, a Secretária Escolar, **Virginia Martins de Souza Fiuza**, matrícula **111.961**, por contar com mais de 20 (vinte) anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 14526 de 30/09/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2236, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “E”, Nível NT III, Classe III a partir de **24/09/2024**, a Secretária Escolar, **Rosilene Tonel Nilton**, matrícula **111.959**, por contar com mais de 20(vinte) anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 14373 de 26/09/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2237, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 17/08/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, a Professora I **Marise de Paula Arouca Rocha**, matrícula nº112.624 referente ao 10º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2238, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/10/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Motorista **Alexandre Pereira Fortes**, matrícula nº111.2233 referente ao 3º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2239, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 09/08/2023, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% /(cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora, **Aleteia Ribeiro Carvalhaes**, matrícula nº **111.1696**, referente ao 1º triênio do período 2019/2023. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2240, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Saúde**, à Enfermeira Generalista, **Marcela Dias de Souza**, matrícula n° 111.2609, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **02/12/2024**, referente ao período de 2015/2020, conforme despachos exarados no processo n° **2006** de **09/02/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2241, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, matrícula 111.842, **AMANDA LUCIA DE OLIVIERA GASPAR**, Técnica de Nível Médio, matrícula 111.2686, **JOAO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 13199/2024, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2242, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **IGOR AREAS REIS CIPRIANI**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1055, **BRUNA BIANCA DE OLIVEIRA TELLES**, Assessora, matrícula 124.2971, **RENATA SOARES DA SILVA**, Telefonista, matrícula 111.677, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 16017/2024, referente ao memorando n° 138/2024/SSP, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2243, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **03/10/2024**, **365 (trezentos e sessenta e cinco) dias**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § único, alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1º e 7º, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a Professora **Ana de Lourdes Vicente**, na matrícula nº. **112.1570**, conforme despachos exarados no processo nº. **13404** de **04/09/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2244, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **26/07/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Motorista de Ambulância, **Milton Cesar Pacele**, matrícula **111.862**, **Progressão Funcional** da Referência **“C”** para a Referência **“D”** Nível **IV**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo nº 15140 de 15/10/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2245, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Nutricionista, **Carolina Faria Machado**, matrícula nº 111.2761, produzindo efeitos a partir de 01 de novembro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2246, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, do Oficial Administrativo, **Rafael Moraes de Carvalho**, matrícula n° 111.2139, produzindo efeitos a partir de 30 de novembro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2247, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **19/11/2024**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de seu irmão** à Assessora, **Lausenir de Souza Alves**, matrícula 124.2904.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2248, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **16/12/2024**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a **Licença Sem Vencimentos**, da Auxiliar de Enfermagem, **Natalia Maria Paschoal**, matrícula nº 111.643, conforme solicitação do mesmo e despachos exarados no processo nº 11849 de 05/08/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2249, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com o artigo 112 da lei 1.385 de 23/12/1980, e informações da **Secretaria de Gestão Pública**, a Oficial Administrativo **Lívia Rogéria de Arouca Barbosa**, matrícula n° 111.953, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio** em folga a partir de **27/12/2024**, referente ao período de 2010/2015, conforme despachos exarados no processo n° 15866 de **02/10/2017**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2250, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 01/09/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Patrícia de Oliveira Leal**, matrícula nº **112.427**, referente ao 11º triênio do período 2020/2024. Perfazendo um total de 60% (sessenta por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2251, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir 02/02/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Monitora de Educação Infantil, **Roberta da Silva Vieira**, matrícula nº **111.2782**, referente ao 1º triênio do período 2017/2022. Perfazendo um total de 10% (dez por cento).

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2252, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle nº 033/047, ao Servidor **Evandro dos Santos Moreira**, Técnico Nível Médio Administrativo, matrícula nº 111.1785, para exercer a função de **Chefe**, lotado na Secretaria de Gestão Públicas e Compras Governamentais, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2253, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **21/11/2024**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito) dias de Licença Nojo pelo falecimento de sua irmã** a Cozinheira, **Sandra Cristina Silva Ferreira**, matrícula 114.173.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2254, DE 03 DE DEZENBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-03, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Técnica Nível Médio Administrativo, **Daiane dos Santos Valdevino Vieira**, matrícula nº 111.2472, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PORTARIA N° 2255, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

INTERROMPE a partir de **02/01/2024**, de acordo com o artigo 111 da Lei nº 1.385/80, a **Licença Sem Vencimentos**, da Técnica Nível Médio Administrativo, **Hanna Myrrha Dias de Oliveira**, matrícula nº 111.2476, conforme solicitação do mesmo e despachos exarados no processo nº 16540 de 19/11/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2256, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,8

CONCEDE a partir de **02/01/2024**, de acordo com o artigo 108, da Lei nº 1.385/80, artigos 1º e 2º, da Lei 2.919 de 14/03/2006, **02 (dois)** anos de **Licença Sem Vencimentos**, à Psicóloga, **Luana Silveira Serafim**, matrícula nº. **111.1822**, conforme despachos exarados no processo nº **14793** de **04/10/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2257, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, a portaria de n° 2049 de 18 de outubro de 2024, que concedeu Função Gratificada FG-04, ao Motorista de Ambulância, **Rogério Temponi do Valle**, matrícula n° 111.2291.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2258, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 09/07/2020, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cirurgiã Dentista **Daniela Saldanha Santos**, matrícula nº111.2807 referente ao 1º triênio do período 2017/2020, perfazendo um total de 10% (dez) por cento. De acordo com o inciso IV, do parágrafo 8º, do artigo 2º, da Lei Complementar nº191, de 08 de março de 2022, e retorno da sua Licença sem Vencimento produzindo efeitos financeiros a partir de **04/11/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2259, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/11/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 52259 de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Mônica Ferreira Sodré Soares**, matrícula nº112.1486 referente ao 4º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N. ° 2260, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais disciplina o recadastramento dos inativos e pensionistas que recebem proventos e benefícios da Prefeitura do Município de Três Rios,

considerando ser necessário manter atualizado o cadastro dos inativos e pensionistas para evitar pagamentos indevidos que representam prejuízo para os recursos da Prefeitura do Município de Três Rios;

considerando o disposto na Lei Federal n. 8.212/1991, alterada pela Lei n. 10.887/2004;

considerando o disposto nas Instruções Normativas RFB 208/2002 e 1.008/2010;

considerando ser pertinente a edição de Portaria para aprimoramento da disciplina do recadastramento.

DECIDE:

Art. 1º - Ao recadastramento dos inativos e pensionistas da Prefeitura do Municipal de Três Rios a partir do ano de 2024, aplicam-se as disposições legais vigentes para a concessão e manutenção dos benefícios e a disciplina estabelecida nesta Portaria.

Art. 2º - O recadastramento será realizado do **dia 05/12/2024 a 31/03/2025, das 12h às 16h**, na Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Três Rios, situada à Praça São Sebastião, n° 81 – centro – Três Rios, RJ.

§ 1º - De **05/12/2024 a 20/12/2024**, somente aposentados e Pensionistas que recebem pela Prefeitura do Município de Três Rios.

§ 2º - De **03/02/2025 a 31/03/2025**, somente os que recebem Complementação de Benefício de Aposentadoria.

Art. 3º - O recadastramento deverá ser efetuado pessoalmente pelo beneficiário ou por seu representante legal (menores, tutelados ou curatelados) mediante a apresentação do original e cópia do documento oficial de identificação com foto (RG, RNE, Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Carteira de Trabalho - CTPS, Passaporte, Carteira de Reservista ou CDI, Carteira de Identificação Funcional ou Carteira de Identificação de Entidade de Classe), comprovante de inscrição no CPF/MF, comprovante de residência atualizado, com validade máxima de 90 dias, certidão de casamento ou nascimento, título de eleitor, além de informação de e-mail, celular e telefone fixo (se possuir).

§ 1º - O documento de identificação original a ser apresentado pelo beneficiário no momento do recadastramento deverá estar em bom estado de conservação e com foto que permita identificar o beneficiário.

§ 2º - No ato do recadastramento os pensionistas deverão declarar seu estado civil e se convive ou conviveu em união estável (indicando o período da união).

§ 3º - O representante legal do beneficiário, nos moldes da lei civil, no ato do recadastramento, deverá firmar Termo de Responsabilidade, onde se comprometerá a comunicar à PMTR o óbito ou a emancipação do beneficiário, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fato, sob pena de incursão nas sanções civis e criminais cabíveis.

§ 4º - O recadastramento não poderá ser realizado mediante procuração outorgada pelo inativo ou pensionista.

§ 5º - O recadastramento não poderá ser realizado por meio de “curador de bens do ausente”, assim declarado judicialmente.

§ 6º - A PMTR reserva-se no direito de solicitar aos pensionistas a apresentação da certidão de nascimento ou casamento original atualizada, com no máximo 60 dias, com a finalidade de complementar o recadastramento, atualizar seu banco de dados, bem como para aferir a regularidade dos benefícios.

§ 7º - O servidor Municipal que recebe a Complementação de Benefício de Aposentadoria (EC 41 e EC 47), deverá no ato da Prova de Vida, apresentar o Extrato de Pagamento ou Histórico de Créditos do benefício do INSS com o prazo Máximos de 30 dias.

Art. 4º - Os inativos e pensionistas, residentes no Brasil, impossibilitados de comparecer ao recadastramento, deverão em caráter excepcional, para fins de recadastramento, encaminhar à PMTR Declaração de Vida e Estado Civil original, feita e assinada por tabelião de notas no mesmo mês do recadastramento, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço, estado civil e se convive ou conviveu em união estável (indicando o nome completo do companheiro (a) e seu período). Poderá também solicitar encaminhamento do formulário do Atestado de Vida via e-mail ou Whatsapp, para assinatura digital no Gov. Br.

§ 1º - Será aceita Declaração de Vida, Estado Civil e Residência feita pelo próprio beneficiário, no mesmo mês do recadastramento, contendo os dados pessoais, telefone de contato, endereço, estado civil e se convive ou conviveu em união estável (indicando o nome completo do companheiro (a) e seu período). Este documento deverá conter a assinatura do beneficiário com reconhecimento de firma por autenticidade (ou verdadeira). Não será aceita declaração com reconhecimento de firma por semelhança.

§ 2º - Será permitido aos pensionistas, inativos e aos que recebem a Complementação de Benefício de Aposentadoria, que está dentro ou fora do Município de Três Rios, a Prova de Vida através do GovBr, para isso, deverá o interessado solicitar o envio do formulário de Atestado de Vida, via e-mail ou Whatsapp, para assinatura pelo GovBr, e após encaminhar o mesmo à Secretaria de Administração e Recursos Humanos.

Art. 5º - Os inativos e pensionistas, residentes no Município de Três Rios, impossibilitados de locomoção por motivo de saúde poderão solicitar a visita domiciliar de recadastramento a ser realizada por servidor designado pela Secretaria de Administração e Recursos Humanos;

§ 1º - A solicitação da visita domiciliar para recadastramento necessitará da entrega do laudo médico, que comprove a impossibilidade de locomoção, e deverá ser feita pelo beneficiário com no mínimo 72h de antecedência.

§ 2º - O pedido deverá ser formulado e entregue pessoalmente na Sede da Secretaria de Administração e Recursos Humanos, juntamente com o atestado médico que comprove a condição de impossibilidade de locomoção, sob pena de cancelamento do respectivo pedido.

§ 3º - Será dispensada a apresentação de laudo médico para a solicitação de visita domiciliar de recadastramento dos beneficiários que se encontrarem internados em hospitais ou casas de repouso.

Art. 6º - Os inativos e pensionistas, que estiverem fora do País deverão enviar à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, para a realização de seu recadastramento anual, Declaração de Vida e Estado Civil original, feito pela Embaixada ou Consulado do Brasil nos respectivos países, contendo os dados pessoais, endereço, e-mail, estado civil e declaração se convive ou conviveu em união estável (indicando o nome completo do companheiro (a) e seu período).

§ 1º - Deverão informar ainda, na própria declaração ou por meio de documento apartado, assinado pelo beneficiário, se o mesmo é ou não residente no exterior e, se residente no exterior, desde que data, bem como o endereço de sua atual residência (artigo 3º, §2º, da Instrução Normativa RFB 208/2002 e Instrução Normativa SRF 1.008/2010).

§ 2º - Os beneficiários residentes no exterior que encaminharam à Receita Federal do Brasil Comunicação de Saída Definitiva e/ou Declaração de Saída Definitiva do país deverão comunicar à Prefeitura de Administração e Recursos Humanos tal fato, bem como enviar cópia simples de mencionada documentação.

§ 3º - Caso o beneficiário esteja em país estrangeiro signatário da Convenção de Haia, a Declaração de Vida e Estado Civil poderá também ser feita e assinada por Tabelião de Notas, devendo neste caso o documento ser devidamente apostilado por autoridade competente do Estado estrangeiro no qual o documento foi originado.

§ 4º - No caso de Declaração de Vida e Estado Civil expedida por Tabelionato de Notas estrangeiro em idioma diverso da língua portuguesa, esta deverá ser enviada acompanhada da respectiva tradução juramentada, também devidamente apostilada.

Art. 7º - A não efetivação do recadastramento com observância das normas estabelecidas nesta Portaria e o não cumprimento das disposições legais vigentes ensejarão a suspensão do pagamento do benefício até que seja regularizada a situação pelo inativo ou pensionista.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos
CRA-RJ 03-00894-0



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2261, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Priscilla de Souza Teixeira**, matrícula nº112.1201 referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2263, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/05/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Priscila dos Santos Pereira Ramos**, matrícula nº112.1241 referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2264, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 22/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Professor **Sergio Damião Azevedo Monteiro**, matrícula nº**112.783** referente ao 8º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2265, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 23/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Romilda Aparecida da Silva**, matrícula nº112.637 referente ao 10º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 55% (cinquenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2266, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/10/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Roseane Alves Alvim Saiol**, matrícula nº114.216 referente ao 3º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2267, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 16/04/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Rosimere Araújo de Almeida**, matrícula nº112.1226 referente ao 4º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2268, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 14/03/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Rosângela Carneiro Maia da Silva**, matrícula nº112.788 referente ao 8º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 45% (quarenta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2269, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 15/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Rosilia Mateus Lopes**, matrícula nº**114.160** referente ao 5º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2270, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 05/11/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Rosiley Cortes da Silva**, matrícula nº**114.164** referente ao 5º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2271, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 24/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Cozinheira **Roseli Aparecida Martins de Carvalho**, matrícula nº114.142 referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2272, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/09/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Rosimere Teixeira**, matrícula nº **112.827** referente ao 6º triênio do período 2018/2022, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2273, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 25/01/2022, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Rosemeri Santos Rodrigues da Silva**, matrícula nº112.947 referente ao 5º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2274, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-06, de acordo com a Lei nº 4950 de 01 de julho de 2022, da Oficial Administrativo, **Mara Rosa dos Santos Ore**, matrícula nº 111.2100, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2275, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei nº 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 04, controle nº 019/063, à Servidora **Mara Rosa dos Santos Ore**, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.2100, para exercer a função de **Supervisor**, lotada na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2276, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **02/07/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente de Endêmias, **Marcos Paulo Ignez de Souza**, matrícula n° **123.2807** referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2277, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **10/04/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Andrea Myrrha Dias de Oliveira**, matrícula nº **123.2734** referente ao 5º triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2278, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **14/04/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Monique Maia Azevedo, matrícula n° 123.2730** referente ao 5° triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2279, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **08/03/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Juliana Silva Do Nascimento**, matrícula n° **123.2858** referente ao 3º triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2280, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **01/05/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente de Endêmias, **Jefferson dos Santos, matrícula nº 123.2569** referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25 (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2281, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **29/01/2023**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Agente de Endêmias, **Ronaldo Soares de Moraes Filho**, matrícula nº **123.2608** referente ao 5º triênio do período 2020/2023. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2282, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **1/25/2024**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde, **Carla Helena da Costa Gomes**, matrícula nº **123.2756** referente ao 4º triênio do período 2021/2024. Perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2283, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores, **IGOR AREAS REIS CIPRIANI**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1055, **JAIDER DOS SANTOS COSTA**, Professor, matrícula 112.1703, **IURI DE OLIVEIRA MEDEIROS**, Coordenador, matrícula 124.2061, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA** encarregada de apurar os fatos relatados no Processo n° 3901/2024, referente ao memorando n° 040/2024/SMECT/GAB, tendo o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos, de acordo com o artigo 191, parágrafo único, da Lei 1385, de 23/12/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2284, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/11/2024**, de acordo com o artigo 12 da lei 1.534 de 09/07/1986, artigo 63, inciso III da Lei 1385/80, **08 (oito)** dias de **Licença Nojo pelo falecimento de seu pai** a servidora, **Jusiara de Lima Felipe**, nas matrículas 111.639 Auxiliar de Enfermagem e 111.2696 Técnica de Enfermagem.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2285, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR: MARCOS VINICIUS SILVA XAVIER Oficial Administrativo, matrícula 111.696, **JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Oficial Administrativo, matrícula 111.1612, **RENATA SOARES DA SILVA**, Telefonista, matrícula 111.677, **BRUNO DA SILVA MARCELINO**, Oficial administrativo, matrícula 111.1260, para sob a presidência do primeiro e, nos termos da Lei 1.385 de 23/12/1980 comporem a **COMISSÃO DE PROVA DE VIDA**, com o objetivo de analisar, planejar, organizar e efetuar o Atestado de Vida dos Aposentados, Pensionistas e dos que recebem a Complementação do Benefício de Aposentadoria, da Prefeitura do Município de Três Rios.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2286, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CANCELA a Função Gratificada FG-05, de acordo com a Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022, Oficial Administrativo, **Alessandro Cordeiro Vicente**, matrícula n° 111.1590 produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024, conforme memorando n° 504/2024/SMS.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2287, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 05, controle n° 021/082, ao Servidor **Rafael Moraes de Carvalho**, Oficial Administrativo, matrícula n° **111.2139** para exercer a função de **Subchefe**, lotada na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2288, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE de acordo com a lei n° 4950 de 01 de julho de 2022- Função Gratificada, FG 06, controle n° 026/047, ao Servidor **Alessandro Cordeiro Vicente**, Oficial Administrativo, matrícula n° 111.1590, para exercer a função de **Chefe**, lotado na Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 01 de dezembro de 2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2289, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **04/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Sabrina de Senna Quinelato**, matrícula n°. **112.1044**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I– Classe “D”**, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo n°. **16948** de **02/12/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2290, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **04/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Silvia Aparecida de Paula**, matrícula nº. **112.993**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I– Classe “D”**, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **16098** de **06/11/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2291, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **04/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** ao Professor **Ricardo Ubiratan de Brito**, matrícula n°. **112.1130**, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente II– Classe “D”**, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo n°. **14844** de **07/10/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2292, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **22/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Marilene Martins Morelli Fonseca**, matrícula nº.112.1036, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I– Classe “D”**, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. 16614 de 21/11/2024

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2293, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **05/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Alessandra Ramos Henrique**, matrícula nº.112.1157, de Docente II – Classe “D”, referência MAG 06 (cinco) para **Docente II**– Classe “D”, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **16603** de **21/11/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2294, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **13/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Denise de Oliveira Barros Oliveira**, matrícula nº. **112.1510**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 05 (cinco) para **Docente I– Classe “D”**, referência **MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo nº. **16016** de **04/11/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2295, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **04/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei n° 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Gilseia Lima Rodrigues**, matrícula n°.112.1039, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 05 (cinco) para **Docente I– Classe “C”**, referência **MAG 06** (seis), conforme despachos exarados no processo n°. 16477 de 18/11/2024

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2296, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **05/10/2024**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Chaene Eblen Argon**, matrícula nº. **112.1008**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 06 (seis) para **Docente I– Classe “D”**, referência **MAG 07** (sete), conforme despachos exarados no processo nº. **16405** de **14/11/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2297, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **01/02/2019**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Eliana Dias da Cruz**, matrícula nº. **112.819**, de Docente I – Classe “D”, referência MAG 07 (sete) para **Docente I– Classe “D”**, referência **MAG 08** (oito), conforme despachos exarados no processo nº. **16095** de **06/11/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2298, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **02/03/2023**, de acordo com o artigo 33, parágrafo único, anexo I, e artigo 37, inciso IV da Lei nº 3554 de 27/06/2011, **Progressão Funcional** à Professora **Isabel Cristina Meyer de Souza**, matrícula nº. **112.1387**, de Docente I – Classe “C”, referência MAG 04 (quatro) para **Docente I– Classe “C”**, referência **MAG 05** (cinco), conforme despachos exarados no processo nº. **16917** de **29/11/2024**

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretária de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2299, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/09/2017, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Professora **Raiane Silva Soares**, matrícula nº**112.1602** referente ao 2º triênio do período 2017/2022, perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2300, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Juçara Aparecida Cabral Carvalho**, matrícula n° **114.229, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **09/12/2024**, referente ao período de **2018/2024**, conforme despachos exarados no processo n° **11341 de 26/07/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2301, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Monitora de Educação Infantil **Fátima Brejeiro de Mattos**, matrícula n° **111.2826, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2017/2024**, conforme despachos exarados no processo n° **11226 de 24/07/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2302, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Juçara Aparecida Cabral Carvalho**, matrícula n° **114.229, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **09/12/2024**, referente ao período de **2018/2024**, conforme despachos exarados no processo n° **11341 de 26/07/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2303, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Monitora de Educação Infantil **Maria de Lourdes Bonfante Paiva Figueiredo**, matrícula nº **111.2724**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2017/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **10953 de 17/07/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2304, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Monitora de Educação Infantil **Bruna de Oliveira Pereira**, matrícula n° **111.2524, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **10884 de 16/07/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2305, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Fabiana Paula de Souza Duarte**, matrícula n° **114.231, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2018/2024**, conforme despachos exarados no processo n° **10807 de 15/07/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2306, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Monitora de Educação Infantil **Jessica Souza da Silva**, matrícula n° **111.2358**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2014/2019**, conforme despachos exarados no processo n° **10409** de **07/05/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2307, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Monica Carvalho de Gouvea Silva**, matrícula n° **114.228, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2018/2023**, conforme despachos exarados no processo n° **8467 de 04/06/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2308, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Maria Mascarenhas de Souza Rocha**, matrícula n° **114.281, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo n° **8690 de 06/06/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2309, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Monitora de Educação Infantil **Nadir Ramos do Nascimento Soares**, matrícula n° **111.2827, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2016/2023**, conforme despachos exarados no processo n° **9497 de 21/06/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2310, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Secretária Escolar **Fernanda Martello Amaral**, matrícula nº **111.2112, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2016/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **9658 de 25/06/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2311, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Auxiliar de Serviços Gerais **Eliany de Fatima Chaves Roberto Luiz**, matrícula nº **111.1214, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2017/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **7748 de 27/05/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2312, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Marcia Gonçalves de Araujo**, matrícula n° **114.140, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2008/2013**, conforme despachos exarados no processo n° **56131 de 04/10/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2313, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Auxiliar de Serviços Gerais **Carla Izidora Ferreira**, matrícula nº **111.1131, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **12/09/2024**, referente ao período de **2017/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **4969** de **04/08/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2314, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/12/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo **Marcos Vinicius Silva Xavier**, matrícula nº.111.696 referente ao 5º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2315, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 08/12/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Telefonista **Renata Soares da Silva**, matrícula nº.111.677 referente ao 5º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2316, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/04/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Telefonista **Maria José dos Santos Moreira**, matrícula nº. **111.678** referente ao 5º triênio do período 2019/2024, perfazendo um total de 30% (trinta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2317, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Fernanda Dias Lopes**, matrícula n° **112.1175, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2008/2013**, conforme despachos exarados no processo n° **12867 de 06/08/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2318, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Nagela Calil de Freitas**, matrícula nº **112.1534, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **15198 de 04/09/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2319, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Fabiana Bastos Augusto**, matrícula nº **112.1016**, **90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **15650 de 14/09/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2320, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Patrícia de Carvalho de As**, matrícula nº **112.980, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **12163 de 25/07/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2321, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao Professor **Elton Teixeira da Silva**, matrícula n° **112.882, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2008/2013**, conforme despachos exarados no processo n° **12038 de 23/07/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2322, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Chirles Ana Cavalcante da Cunha**, matrícula nº **112.1061, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **11522 de 13/07/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2323, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Sabrina de Senna Quinelato**, matrícula n° **112.1044, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **10503 de 26/06/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2324, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao Professor **Uelingthon Vargas de Souza**, matrícula nº **112.1218, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **9851 de 11/06/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

PORTARIA Nº 2325, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Edilena do Espírito Santo de Souza**, matrícula nº **112.1640, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo nº **8938 de 06/06/2023**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2326, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Priscila dos Santos Pereira Ramos**, matrícula nº **112.1241, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **17307 de 18/10/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2327, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao Professor **Anderson Bolotari Aquino**, matrícula n° **112.1237, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **18420 de 08/11/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2328, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Ana Valquiria Simão Silva Monteiro**, matrícula n° **112.1005, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **15045 de 03/09/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2329, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Eliane Aparecida Santos da Silva**, matrícula n° **112.778, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2011/2016**, conforme despachos exarados no processo n° **7470 de 05/05/2017**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2330, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Bruna Braga Ponte Ferreira**, matrícula nº **112.1051, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **9061 de 19/05/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2331, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Juliana Caravana Wogel Ormino**, matrícula nº **112.1196, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **8361 de 21/05/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2332, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Cinara dos Santos Cruz**, matrícula nº **112.1394, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2011/2016**, conforme despachos exarados no processo nº **7049 de 04/05/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2333, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Gislaine da Silva de Souza**, matrícula nº **112.1193, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **6811 de 27/04/2012**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2334, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Paula Magalhães de Almeida Fontoura**, matrícula nº **112.1316, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2009/2014**, conforme despachos exarados no processo nº **5660 de 10/04/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2335, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Telma Borges de Oliveira da Costa**, matrícula nº **112.1081, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **5334 de 04/04/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2336, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Eliana Maria Neves**, matrícula nº **112.1123, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **5293 de 03/04/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2337, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Maria Aparecida Garcia da Silva**, matrícula nº **112.1509, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **5117 de 02/04/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2338, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Elaine Soares Bastos**, matrícula nº **112.848, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2012/2017**, conforme despachos exarados no processo nº **3778 de 08/03/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2339, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Juliana de Oliveira Medeiros**, matrícula n° **112.1086, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **3259 de 01/03/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2340, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Alessandra Vieira Turba**, matrícula nº **112.1077, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **4027 de 12/03/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2341, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora **Chaene Eblen Argon Gomes**, matrícula n° **112.1008, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo n° **4404 de 16/03/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2342, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Monitora de Educação Infantil **Livia Aparecida Procópio**, matrícula nº **111.1081, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2016/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **2988 de 04/03/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2343, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao Professor **Alcides Teixeira de Souza**, matrícula nº **112.791, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2016/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **3828 de 18/03/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2344, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Auxiliar de Serviços Gerais **Isabela dos Santos Correa**, matrícula nº **111.1091, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2016/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **1053 de 24/01/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2345, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 18/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao Professor **Jeferson dos Santos Gonçalves**, matrícula nº **112.1384, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2011/2016**, conforme despachos exarados no processo nº **4143 de 13/03/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2346, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **29/11/2024**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à Enfermeira **Mariane Raquel da Costa Souza e Silva**, matrícula n° **111.2587**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2347, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **06/12/2024**, de acordo com o artigo 3º da Lei 3.753 de 26/09/2012, **90** (noventa) dias de **Licença Aleitamento**, à Cirurgiã Dentista Generalista **Carolina Rocha Miranda**, matrícula nº **111.2442**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2348, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/06/2017**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Articie de Obras **Marcelo de Souza Neto**, matrícula **111.1281**, **Progressão Funcional** da Referência “A” para a Referência “B” Nível II, Classe I, conforme despachos exarados no processo nº 14463 de 27/09/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2349, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/01/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Articie de Obras **Marcelo de Souza Neto**, matrícula **111.1281**, **Progressão Funcional** da Referência **“B”** para a Referência **“C”** Nível **II**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° 14463 de 27/09/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2350, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **08/12/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Telefonista **Renata Soares da Silva**, matrícula **111.677**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**” Nível **III**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° 17131 de 05/12/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2351, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/12/2023**, de acordo com os artigos 17, 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo, **João Pedro Caldeira Ferreira**, matrícula **111.1612**, **Progressão Funcional** da Referência **“C”** para a Referência **“D”** Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° **7033** de **15/05/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2352, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “D”, Nível IV, Classe II a partir de **30/12/2023**, ao Oficial Administrativo, **João Pedro Caldeira Ferreira**, matrícula **111.1612**, por contar com mais de 10(dez) anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 7033 de 15/05/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2353, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/12/2024**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo, **Marcos Vinicius Silva Xavier**, matrícula **111.696**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**” Nível **IV**, Classe **II**, por ter apresentado Diploma de Tecnólogo em Gestão de Recursos Humanos, fica posicionado na Referência “**E**” Nível **IV**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo n° 17104 de **04/12/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2354, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **01/09/2019**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica de Enfermagem **Gisele Gonçalves Amorim de Sá**, matrícula **111.2445**, **Progressão Funcional** da Referência “**A**” para a Referência “**B**” Nível **NT I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° 11286 de 25/07/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2355, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica de Enfermagem **Gisele Gonçalves Amorim de Sá**, matrícula **111.2445**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**” Nível **NT I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° 11286 de 25/07/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2356, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/01/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Assistente Social **Teresa Cristina Wandalsen Jorge**, matrícula **111.2209**, **Progressão Funcional** da Referência **“B”** para a Referência **“C”** Nível **NS II**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo n° 11280 de 25/07/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2357, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “**D**”, Nível **NS II**, Classe **II** a partir de **28/07/2023**, à Fisioterapeuta, **Juliana Medeiros Rodrigues**, matrícula **111.1533**, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 16040 de 28/07/2023.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2358, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/10/2022**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Monitora de Educação Infantil **Priscila Furtado Araújo Rabelo**, matrícula **111.1043**, **Progressão Funcional** da Referência **“B”** para a Referência **“C”** Nível **III**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° 15706 de 29/10/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2359, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/07/2023**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Fisioterapeuta **Juliana Medeiros Rodrigues**, matrícula **111.1533**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**” Nível **NS I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° 16040 de 05/11/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2360, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “C”, Nível **NS II**, Classe **II** a partir de **31/01/2024**, à Assistente Social, **Teresa Cristina Wandalsen Jorge**, matrícula **111.2209**, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo nº 11280 de 25/07/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2361, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/02/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância **Alex Martins Brasil**, matrícula **111.743**, **Progressão Funcional** da Referência **“C”** para a Referência **“D”** Nível **IV**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° 16039 de 05/11/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2362, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 04/12/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo **Ricardo Webster Martins de Oliveira**, matrícula nº.111.551 referente ao 6º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 35% (trinta e cinco) por cento.

Getúlio de Oliveira
Secretário de Controle Interno



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2363, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 06/08/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, ao Oficial Administrativo **Darlei Alves da Silva**, matrícula nº.111.1919 referente ao 3º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 20% (vinte) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2364, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de **14/11/2024, 90 (noventa) dias**, de acordo com os artigos 1° § 1 e 2, 2° § único, alínea “a”, artigo 3°, 5° e 6° da Lei nº. 1.741 de 14/08/91 e artigos 1° e 7°, parágrafo único do Decreto 4333/2011, **Redução de Carga Horária em 50% (cinquenta) por cento**, a Psicóloga **Elaine Fonseca Furtado**, na matrícula nº. **111.2563**, conforme despachos exarados no processo nº. **15200** de **16/10/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2365, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a partir de **20/11/2024**, de acordo com os artigos 1º § 1 e 2, 2º § única alínea “a”, artigo 3º, 5º e 6º da Lei nº 1.741 de 14/08/1991 e artigos 1º e 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 4.333/2011, por mais **90 (noventa) dias**, a **Redução de Carga Horária**, concedida a Fisioterapeuta, **Alice Gonçalves de Castro**, matrícula nº. **111.2737**, conforme despachos exarados no processo nº **16100** de **06/11/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2366, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **31/03/2018** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo **Darlei Alves da Silva**, matrícula **111.1919**, **Progressão Funcional** da Referência “**A**” para a Referência “**B**” Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° 17379 de 10/12/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2367, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **03/11/2024**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo, **Darlei Alves da Silva**, matrícula **111.1919**, **Progressão Funcional** da Referência "**B**" para a Referência "**C**" Nível **III**, Classe **I**, por ter apresentado o Diploma de Bacharel em Administração, fica posicionado na Referência "**D**" Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **17379** de **10/12/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2368, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 67-A da Lei 4.613 de 15/08/2019, fica posicionado na referência “**D**”, Nível **IV**, Classe **II** a partir de **03/11/2024**, ao Oficial Administrativo, **Darlei Alves da Silva**, matrícula **111.1919**, por contar com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 17379 de 10/12/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2369, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **13/07/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, artigo 3° da Lei 4,613 de 15/08/2019 ao Guarda Municipal, **Max Igor da Costa Teixeira Félix**, matrícula **111.2843**, **Progressão Funcional** da Referência “A” para a Referência “B” Nível **III- Especial**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° 15247 de 17/10/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N°2370, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **02/02/2018** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais **Mauriceia da Silva**, matrícula **111.1284**, **Progressão Funcional** da Referência “A” para a Referência “B” Nível I, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° 15290 de 18/10/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2371, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/09/2024** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, a Auxiliar de Serviços Gerais **Mauriceia da Silva**, matrícula **111.1284**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**” Nível **I**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° 15290 de 18/10/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2372, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/05/2024** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Telefonista **Maria José Dos Santos Moreira**, matrícula **111.678**, **Progressão Funcional** da Referência **“C”** para a Referência **“D”** Nível **III**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo n° 17149 de 05/12/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2373, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **03/05/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, artigo 3° da Lei 4613 de 15/08/2019 ao Guarda Municipal, **Lindolfo da Costa**, matrícula **111.487**, **Progressão Funcional** da Referência **“D”** para a Referência **“E”** Nível **V- Especial**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo n° 13761 de 12/09/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N°2374, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **07/09/2024** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Oficial Administrativo **Roberto Pinto Pedroso**, matrícula **111.1261**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**” Nível **III**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° 15768 de 30/10/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2375, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde **Cíntia Cristina Sarte Gomes, matrícula nº 123.2699**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2376, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2021**, de acordo com os artigos 14 da Lei n°. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde **Adriana Braga Costa**, matrícula n° **123.2744**, referente ao 3° triênio do período 2018/2021. Perfazendo um total de 15% (quinze) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2377, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir **30/04/2022**, de acordo com os artigos 14 da Lei nº. 2.998 de 22 de março de 2007, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Agente Comunitária de Saúde **Ana Carolina da Silva Bastos, matrícula nº 123.2692**, referente ao 5º triênio do período 2019/2022. Perfazendo um total de 25% (vinte e cinco) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2378, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **23/05/2023**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Nutricionista, **Bruna Carvalho Vasconcelos**, matrícula **111.1034**, **Progressão Funcional** da Referência "**B**" para a Referência "**C**" Nível **NSI**, Classe **I**, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Especialização em Nutrição Clínica, fica posicionado na Referência "**D**" Nível **NSI**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **13852** de **13/09/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2179, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a partir de 05/11/2024, de acordo com o inciso V do artigo 52 da Lei 3.554 de 27/06/2011, artigo 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Professora I **Márcia Cristina de Oliveira**, matrícula nº **112.1242, 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, que serão gozados em data posterior, referente ao período de **2009/2014**, conforme despachos exarados no processo nº **4147 de 12/03/2019**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2380, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **24/11/2023**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Enfermeira, **Flávia Amaral Pinheiro**, matrícula **111.1717**, **Progressão Funcional** da Referência “**C**” para a Referência “**D**” Nível **NS I**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº 14551 de 30/09/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira

Secretário de Administração e

Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº2381, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **30/03/2021** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Auxiliar de Regulação **Vitor Takiguti Almeida**, matrícula **111.2685**, **Progressão Funcional** da Referência “A” para a Referência “B” Nível **III**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo nº 13779 de 12/09/2024. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2382, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **06/09/2021** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Técnica de Enfermagem **Vanusa Bastos da Silva**, matrícula **111.2677**, **Progressão Funcional** da Referência **“A”** para a Referência **“B”** Nível **NTI**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo n° 13781 de 12/09/2024. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8° do artigo 2° da Lei Complementar n° 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2383, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **18/08/2020** de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Motorista de Ambulância **Filipe Lima Lavinás**, matrícula **111.1948**, **Progressão Funcional** da Referência **“A”** para a Referência **“B”** Nível **IV**, Classe **Única**, conforme despachos exarados no processo nº 12491 de 19/08/2024. De acordo com o inciso IV do parágrafo 8º do artigo 2º da Lei Complementar nº 191 de 08 de março de 2022, produzindo efeitos financeiros a partir de **01/01/2022**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2384, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **29/07/2024**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Enfermeira, **Mariângela Moreira de Oliveira**, matrícula **111.867**, **Progressão Funcional** da Referência “C” para a Referência “D” Nível **NS II**, Classe **II**, por ter apresentado o certificado de conclusão do curso de Especialização em Educação Profissional na Área de Saúde, fica posicionado na Referência “E” Nível **NS II**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo n° **12421** de **16/08/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2385, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de 27/11/2024, de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº. 2.092 de 07/02/97, 5% (cinco por cento) de **Adicional por Tempo de Serviço**, à Técnica em Contabilidade **Elaine Côrrea Gonze**, matrícula nº.111.303 referente ao 11º triênio do período 2020/2024, perfazendo um total de 60% (sessenta) por cento.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2386, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, a partir de 12/08/2024, o Oficial Administrativo, **Joselino de Paula Pires Filho**, matrícula nº **111.1260**, sob o **Regime de Tempo Integral**, de acordo com o artigo 165, da Lei nº. 1385/1980.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2387, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, ao Oficial Administrativo **Neumar Henrique Bagio da Silva**, matrícula nº **111.1096 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **09/12/2024**, referente ao período de **2016/2023**, conforme despachos exarados no processo nº **16004** de **04/11/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2388, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Auxiliar de Serviços Gerais **Paula Patricia Lapa**, matrícula nº **111.811 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **09/12/2024**, referente ao período de **2013/2018**, conforme despachos exarados no processo nº **20330 de 10/12/2018**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2389, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Janaina Lúcia Silva de Abreu Ricardo**, matrícula n° **114.274 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **09/12/2024**, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo n° **3834 de 18/03/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2390, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, a Auxiliar de Serviços Gerais **Ana Caroline Pereira do Carmo**, matrícula n° **111.1210 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **09/12/2024**, referente ao período de **2017/2023**, conforme despachos exarados no processo n° **14880 de 08/10/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2391, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Cozinheira **Paula Machado da Silva Souza**, matrícula nº **114.283 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **09/12/2024**, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo nº **7019 de 15/05/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2392, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Monitora de Educação Infantil **Priscila Furtado Araújo Rabelo**, matrícula n° **111.1043 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **09/12/2024**, referente ao período de **2016/2022**, conforme despachos exarados no processo n° **15707 de 29/10/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2393, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de acordo com os artigos 112 e 114 da lei 1.385 de 23/12/1980 e Informação da **Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia**, à Monitora de Educação Infantil **Amanda Francisco Soares**, matrícula n° **111.1195 90** (noventa) dias de **Licença Prêmio**, sendo **45** (quarenta e cinco) dias remunerados e **45** (quarenta e cinco) dias em folga, a partir de **09/12/2024**, referente ao período de **2017/2024**, conforme despachos exarados no processo n° **15354 de 21/10/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2394, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **05/09/2024**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, artigo 3º da Lei 4613 de 15/08/2019 ao Guarda Municipal, **Felipe de Souza Gonçalves**, matrícula **111.2387**, **Progressão Funcional** da Referência **“B”** para a Referência **“C”** Nível **III- Especial**, Classe **I**, por ter apresentado o Diploma do curso de Tecnologia em Segurança Pública, fica posicionado na Referência **“D”** Nível **III- Especial**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **17229** de **06/12/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2395, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **15/10/2024**, de acordo com os artigos 17 e 18 da Lei 4.312 de 04/04/2016, ao Fiscal Municipal, **Jorge Elias de Viveiros Justino**, matrícula **111.464**, **Progressão Funcional** da Referência “E” para a Referência “F” Nível **NS II**, Classe **II**, conforme despachos exarados no processo n° 16702 de 25/11/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2396, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 10 da Lei 4.613 de 15/08/2019, que criou o artigo 67-A na Lei 4.312 de 04/04/2016, fica posicionada na referência “**F**”, Nível **NS III**, Classe **III** a partir de **15/10/2024**, ao Fiscal Municipal, **Jorge Elias de Viveiros Justino**, matrícula **111.464**, por contar com mais de **20(vinte)** anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 16702 de 25/11/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2397, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **28/07/2023**, de acordo com os artigos 17, 18 e 21 da Lei 4.312 de 04/04/2016, à Enfermeira Generalista, **Carolina Gama Teixeira de Carvalho**, matrícula **111.1756**, **Progressão Funcional** da Referência “**B**” para a Referência “**C**” Nível **NSI-GEN**, Classe **I**, por ter apresentado o Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu em Saúde Pública, fica posicionado na Referência “**D**” Nível **NSI-GEN**, Classe **I**, conforme despachos exarados no processo nº **14821** de **04/10/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA N° 2398, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO com o artigo 10 da Lei 4.613 de 15/08/2019, que criou o artigo 67-A na Lei 4.312 de 04/04/2016, fica posicionada na referência “**D**”, Nível **NS II- GEN**, Classe **II** a partir de **28/07/2024**, à Enfermeira Generalista, **Carolina Gama Teixeira de Carvalho**, matrícula **111.1756**, por contar com mais de **10(dez)** anos de efetivo exercício, conforme despachos exarados no processo n° 14821 de 04/10/2024.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2399, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **12/09/2024**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25%** (vinte e cinco) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **1507** (mil quinhentas e sete) **horas** de cursos, à Professora **Verônica Machado Castilho Guimarães**, matrícula nº. **112.1615**, conforme despachos exarados no processo nº. **13803** de **12/09/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TRÊS RIOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2400, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

O Secretário de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a partir de **27/09/2024**, de acordo com o artigo 20, alínea “C”, § 1º e 2º, anexo IV, da Lei nº. 3.554/2011 e artigo 1º, alínea “a” e “b”, parágrafo 1º, do decreto 3.330/2007, o total de **25%** (vinte e cinco) por cento de **Adicional de Qualificação** relativos a **705** (sete e setecentas e cinco) **horas** de cursos, ao Professor **Fernando Luis Battistini Silveira**, matrícula nº. **112.1131**, conforme despachos exarados no processo nº. **14446** de **27/09/2024**.

Ricardo Webster Martins de Oliveira
Secretário de Administração e
Recursos Humanos



ATO n° 016/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, nos termos do art. 4º, inciso III, da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, o Sr. **Bruno Emanuel Rodrigues dos Santos**, Agente Administrativo, CPF n° 072.xxx.xxx-38 para a função gratificada de Chefe do Setor de Pavimentação, F.G.2, controle 03/32, vaga criada pela Lei n° 4950 de 01 de julho de 2022.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 07 de outubro de 2024.

Jean Louis Silveira

Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1126/2024

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução 958/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Alceir Alcântara de Moraes, matrícula 386, para a função de membro na equipe da Comissão de Trabalho para Fiscalização de Limpeza e Preservação de Mananciais, instituída pela Resolução 958/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções nº 958/2021, 983/2021, 1047/2023, 1049/2023, 1101/2024, 1118/2024 e 1119/2024 e 1108/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 07 de outubro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1127/2024

Substitui membro da Comissão constituída na Resolução 958/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Substitui Victor Ribeiro Massi, matrícula 384, pelo servidor BRUNO EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 536, para compor a Comissão de Trabalho para Fiscalização de Limpeza e Preservação de Mananciais instituída pela Resolução 958/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções nº 958/2021, 983/2021, 1047/2023, 1049/2023, 1101/2024, 1118/2024 e 1119/2024 e 1108/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 07 de outubro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1128/2024

Substitui membro da Comissão constituída na Resolução 962/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Substitui Victor Ribeiro Massi, matrícula 384, pelo servidor BRUNO EMANUEL RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 536, para compor a Comissão Técnica para Avaliação e Análise de Projetos Especiais instituída pela Resolução 962/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções nº 962/2021, 967/2021, 980/2021, 987/2021, 1103/2024, 1104/2024, 1121/2024, 1123/2024 e 1111/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 07 de outubro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1129/2024

*Inclui membro para Comissão instituída pela
Resolução 1043/2023.*

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Alexandre Duarte Medeiros, matrícula 669, para a função de membro na equipe da Comissão de Implantação do Projeto em Eficiência de Micromedição, Contemplando o Recadastramento e a Troca do Parque de Hidromederação, Controle De Perda Física e Ligações Irregulares com Georeferenciamento, instituída pela Resolução 1043/2023;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções nº 1043/2023, 1063/2023, 1105/2024 e 1125/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 07 de outubro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1130/2024

Inclui membro para Comissão instituída pela Resolução 1091/2024.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Inclui o servidor Maria José Fernandes Marques, matrícula 372, para a função de membro na equipe da Comissão de Planejamento e Alinhamento das Contratações Públicas, visando Fortalecer a Governança Autárquica e a Eficiência dos Serviços Administrativos, instituída pela Resolução 1091/2024;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições da Resolução n° 1091/2024, 1106/2024 e 1114/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 07 de outubro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO SAAETRI N° 1131/2024

Substitui membro da Comissão constituída na Resolução 962/2021.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 3.995/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Substitui Jaqueline Cunha de Sá, matrícula 696, pelo servidor Décio Luís Paes Barbosa, matrícula 697, para compor a Comissão Técnica para Avaliação e Análise de Projetos Especiais instituída pela Resolução 962/2021;

Art. 2º - Ficam mantidas as demais disposições das Resoluções nº 962/2021, 967/2021, 980/2021, 987/2021, 1103/2024, 1104/2024, 1121/2024, 1123/2024 e 1111/2024;

Art.3º - Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, RJ, 07 de outubro de 2024.

Jean Louis Silveira
Diretor



RESOLUÇÃO N° 1132/2024

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei nº 3.995/2014,

RESOLVE

1- Ficam nomeados para levantamento e inventário físico dos bens em almoxarifado, em atendimento às exigências do Tribunal de Contas do RJ os seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA
Valdir Lima da Silva	449
Janaína Martins Ribeiro	431
Cosme Portela	361
Sebastião Aparecido Moreira	333
José Augusto Afonso Corrêa	112
Flávio da Silva	602

2- O serviço será realizado no dia 27 de dezembro de 2024, a partir de 7h, no Centro Operacional desta autarquia, no bairro Vila Isabel.

3- Os pedidos de mercadoria do almoxarifado só serão atendidos até o dia 23 de dezembro de 2024, salvo os casos de emergência ou extrema necessidade.

4- Fica estabelecido a título de pró-labore o pagamento de 2 UFMTR para cada membro da comissão.

5- Esta resolução entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Três Rios, 05 de dezembro de 2024

Jean Silveira
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ**

LEI N° 4906 DE 20 DE **ABRIL** DE 2022.

Altera o art. 12, caput, da Lei nº 693, de 23 de junho de 1967; e o art. 1º, da Lei nº 3.995, de 24 de janeiro de 2014; para adequar o Regime Jurídico estipulado aos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI, que doravante será o Estatutário, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica alterado o art. 12, *caput*, da Lei nº 693, de 23 de junho de 1967; e o art. 1º, da Lei nº 3.995, de 24 de janeiro de 2014; para fins de estabelecer que, doravante o Regime Jurídico estipulado aos servidores do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI, será o Estatutário, a ser aplicado a todo o quadro de pessoal da ativa na Autarquia.

Art. 2º - Fica excluída a expressão *empregado público* de todos os artigos da Lei nº 693, de 23 de junho de 1967; e da Lei nº 3.995, de 24 de janeiro de 2014, para que conste, a partir da vigência desta Lei, a expressão *servidor público* com referência a todos que compõem o quadro de pessoal do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS – SAAETRI.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito

Página 1 de 1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 7.274 DE 25 DE JULHO DE 2024.

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

**Suplementa e anula dotações em
R\$ 300.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa:

I - O valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual n° 5.150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
03.01.01	01.031.2011.2624	4.4.90.52.00	1.500.000	R\$ 300.000,00

Art. 2º - Anula o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual n° 5.150 de 29 de dezembro de 2024, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor
03.01.01	01.031.2011.2624	3.1.90.13.00	1.500.000	R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 7.283 DE 2 DE SETEMBRO DE 2024.

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

**Suplementa e anula dotações em
R\$ 16.495.699,54 e dá outras
providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 16.495.699,54 (dezesseis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos) sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa:

I - O valor de R\$ 8.090.699,54 (oito milhões, noventa mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.30.00	1.500	1.293,95
02.01.02	04.122.2017.2375	4.4.90.52.00	1.500	3.000,00
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.39.00	1.500	35.000,00
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	1.500	36.300,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.47.00	1.500	1.421.000,00
02.01.06	12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	1.573	351.000,00
02.01.06	12.365.2015.2331	3.3.90.39.00	1.550	15.000,00
02.01.06	12.367.2015.2293	3.3.90.39.00	1.540	198.371,31
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.30.00	1.599	50.113,74
02.01.06	12.361.2015.2160	3.3.90.14.00	1.540	2.000,00
02.01.06	12.361.2015.2163	3.3.90.46.00	1.540	27.000,00
02.01.07	04.122.2010.2436	3.3.90.93.00	1.500	20.000,00
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.36.00	1.500	8.000,00
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.36.00	1.500	53.700,00
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	1.720	103.669,21



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	1.720	87.894,54
02.01.08	04.122.2018.2274	4.4.90.51.00	1.720	2.230.000,00
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	1.500	68.200,00
02.01.08	15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	1.500	189.650,77
02.01.09	04.122.2016.2406	3.3.90.39.00	1.500	2.050,00
02.01.13	15.452.2007.2433	3.3.90.39.00	1.500	22.000,00
02.01.14	04.122.1400.2091	3.3.90.39.00	1.500	1.500,00
02.01.14	04.122.1400.2090	3.3.90.30.00	1.500	452.970,00
02.01.14	15.451.1400.2130	3.3.90.30.00	1.500	400,00
02.01.14	04.122.1400.2279	3.3.90.39.00	1.500	900,00
02.01.16	04.122.2025.2004	3.3.90.39.00	1.500	59.682,00
02.01.20	06.122.2005.2300	4.4.90.52.00	1.500	111.253,00
02.01.22	13.392.1002.2444	3.3.90.31.00	1.500	45.000,00
02.01.22	13.392.1002.2050	3.3.90.48.00	1.500	14.151,50
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.30.00	1.700	13.300,00
02.01.24	04.122.1003.2023	4.4.90.52.00	1.720	9.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.39.00	1.601	269.116,13
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.48.00	1.600	25.000,00
02.02.10	10.301.2014.2323	3.3.90.39.00	1.600	422.819,09
02.02.10	10.302.2014.2452	3.3.90.39.00	1.600	500.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	4.4.90.52.00	1.500	7.648,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.39.00	1.704	745.716,30
02.02.10	10.302.2014.2350	3.3.90.39.00	1.600	400.000,00
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.39.00	1.662	35.000,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.39.00	1.662	35.000,00
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.36.00	1.662	17.000,00

II - O valor de R\$ 8.405.000,00 (oito milhões, quatrocentos e cinco mil reais), de acordo com as alíneas "a" e "b" do inciso VI do Art. 15 da Lei Orçamentária Anual n° 5.150 de 29 de dezembro de 2023;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	1.500	1.800.000,00
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.11.00	1.540	1.600.000,00
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.13.00	1.540	550.000,00
02.01.06	12.122.2015.2982	3.1.90.03.00	1.500	60.000,00
02.01.06	12.122.2015.2981	3.1.90.01.00	1.500	2.000.000,00
02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.11.00	1.540	450.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.1.90.11.00	1.500	1.860.000,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.1.90.13.00	1.662	85.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

Art. 2º - Anula o valor de R\$ 16.495.699,54 (dezesesseis milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual n° 5.150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.92.00	1.500	576,00
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.30.00	1.500	2.971,81
02.01.02	04.122.2017.2375	4.4.90.51.00	1.500	580,00
02.01.02	04.122.2017.2375	4.4.90.52.00	1.500	3.600,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.94.00	1.500	34.715,12
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.11.00	1.500	935,32
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.49.00	1.500	2.810,17
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.92.00	1.500	2.000,00
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.93.00	1.500	899,85
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.30.00	1.500	4.704,11
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.36.00	1.500	700,00
02.01.03	04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	1.500	1.010,38
02.01.03	04.122.2017.2011	3.3.90.92.00	1.500	8.000,00
02.01.03	04.122.2017.2011	3.1.90.13.00	1.500	661,02
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.96.00	1.500	174.414,69
02.01.04	04.122.1000.2013	3.3.90.39.00	1.500	620,41
02.01.04	04.122.1000.2993	3.3.90.93.00	1.500	6.866,40
02.01.04	04.122.1000.2993	3.3.90.39.00	1.500	547,49
02.01.04	04.122.1000.2993	3.3.90.30.00	1.500	2.400,00
02.01.04	04.122.1000.2015	3.3.90.39.00	1.500	900,00
02.01.04	04.122.1000.2013	3.3.90.92.00	1.500	980,00
02.01.04	04.122.1000.2013	3.3.90.30.00	1.500	800,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1.500	17.846,06
02.01.05	04.122.2001.1820	4.4.90.52.00	1.500	19.920,05
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.93.00	1.500	71.310,48
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.47.00	1.500	11,00
02.01.06	12.368.2015.1416	4.4.90.52.00	1.500	2.000,00
02.01.06	12.368.2015.1416	3.3.90.39.00	1.500	1.000,00
02.01.06	12.368.2015.2930	3.3.90.39.00	1.500	4.235,00
02.01.06	12.122.2015.2981	3.1.90.94.00	1.500	4.240,00
02.01.06	12.368.2015.2930	3.3.90.30.00	1.500	1.781,00
02.01.06	12.365.2015.1184	4.4.90.52.00	1.575	53.008,05
02.01.06	12.365.2015.1185	4.4.90.52.00	1.575	29.796,72
02.01.06	12.363.2015.2397	3.3.90.30.00	1.500	800,00
02.01.06	12.365.2015.1185	3.3.90.30.00	1.569	16.806,96
02.01.06	12.363.2015.2400	3.3.90.30.00	1.500	4.620,00
02.01.06	12.363.2015.2400	3.3.90.39.00	1.500	3.850,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	1.550	35.656,04
02.01.06	12.368.2015.1416	3.3.90.30.00	1.500	13.000,00
02.01.06	12.364.2015.2171	3.3.90.18.00	1.500	700,00
02.01.06	12.365.2015.1184	3.3.90.30.00	1.569	16.805,93
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.36.00	1.500	3.000,00
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.39.00	1.500	1.291.752,11
02.01.07	04.122.2010.2436	3.3.90.93.00	1.500	2.098,96
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.36.00	1.500	2.773,42
02.01.08	15.451.2018.1430	4.4.90.51.00	1.500	5.000,00
02.01.08	04.122.2018.2179	4.4.90.51.00	1.500	52.763,30
02.01.08	04.122.2018.2179	3.3.90.30.00	1.500	20.000,00
02.01.08	15.451.2018.1381	3.3.90.39.00	1.500	50.000,00
02.01.08	15.451.2018.1380	4.4.90.51.00	1.500	50.000,00
02.01.08	15.451.2018.1449	4.4.90.52.00	1.500	20.000,00
02.01.08	15.451.2018.1449	4.4.90.51.00	1.500	20.000,00
02.01.08	15.451.2018.1448	4.4.90.51.00	1.500	9.914,54
02.01.08	15.451.2018.1447	3.3.90.39.00	1.500	1.000,00
02.01.08	15.451.2018.1446	3.3.90.39.00	1.500	1.000,00
02.01.08	15.451.2018.1274	3.3.90.39.00	1.500	49.763,30
02.01.08	04.122.2027.2087	3.3.90.92.00	1.500	1.940,40
02.01.08	04.122.2018.2890	3.3.90.39.00	1.500	2.000,00
02.01.08	15.451.2018.2018	3.3.90.39.00	1.500	4.920,00
02.01.08	04.122.2018.2890	3.3.90.93.00	1.500	82,34
02.01.09	11.333.2016.2412	3.3.90.39.00	1.500	1.600,00
02.01.09	11.333.2016.2412	3.3.90.30.00	1.500	800,00
02.01.09	11.334.2016.2411	3.3.90.39.00	1.500	1.600,00
02.01.09	11.333.2016.2407	3.3.90.39.00	1.500	800,00
02.01.09	11.334.2016.2411	3.3.90.30.00	1.500	800,00
02.01.09	04.122.2016.2406	3.3.90.30.00	1.500	2.400,00
02.01.09	01.122.2016.2406	3.3.90.39.00	1.500	4,50
02.01.09	04.122.2016.2177	4.4.90.52.00	1.500	3.000,00
02.01.09	04.122.2016.2177	3.3.90.39.00	1.500	6.170,00
02.01.09	04.122.2016.2177	3.3.90.30.00	1.500	1.005,02
02.01.09	23.691.2016.2158	3.3.90.39.00	1.500	800,00
02.01.09	04.122.2016.1590	3.3.90.30.00	1.500	800,00
02.01.12	27.811.2009.1421	3.3.90.39.00	1.500	30.000,00
02.01.12	27.812.2009.1407	4.4.90.51.00	1.500	776,00
02.01.12	27.812.2009.1601	4.4.90.51.00	1.500	800,00
02.01.12	27.813.2009.1602	3.3.90.30.00	1.500	800,00
02.01.12	27.813.2009.1602	3.3.90.36.00	1.500	800,00
02.01.12	27.813.2009.1602	3.3.90.39.00	1.500	800,00
02.01.12	27.812.2009.2034	3.3.90.30.00	1.500	800,00
02.01.12	27.812.2009.2034	3.3.90.32.00	1.500	800,00
02.01.12	27.812.2009.2034	3.3.90.36.00	1.500	800,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.12	27.811.2009.2035	3.3.90.36.00	1.500	5.600,00
02.01.12	27.811.2009.2035	3.3.90.39.00	1.500	333,33
02.01.12	27.812.2009.2178	3.3.90.30.00	1.500	3.431,17
02.01.12	27.812.2009.2178	3.3.90.36.00	1.500	1.600,00
02.01.12	27.811.2009.2461	3.3.90.30.00	1.500	800,00
02.01.12	27.811.2009.2461	3.3.90.31.00	1.500	11.296,00
02.01.12	27.811.2009.2461	3.3.90.36.00	1.500	800,00
02.01.12	27.812.2009.2463	3.3.90.36.00	1.500	1.400,00
02.01.12	27.812.2009.2463	3.3.90.39.00	1.500	600,00
02.01.12	27.812.2009.2463	4.4.90.92.00	1.500	800,00
02.01.12	27.812.2009.2465	3.3.90.30.00	1.500	800,00
02.01.12	27.812.2009.2465	3.3.90.36.00	1.500	800,00
02.01.12	27.812.2009.2465	3.3.90.39.00	1.500	800,00
02.01.12	27.812.2009.2468	3.3.50.41.00	1.500	776,00
02.01.12	27.812.2009.2468	3.3.90.30.00	1.500	776,00
02.01.12	27.812.2009.2468	3.3.90.39.00	1.500	4.640,00
02.01.12	04.122.2009.2470	3.3.90.30.00	1.500	6.996,00
02.01.12	04.122.2009.2470	4.4.90.52.00	1.500	5.000,00
02.01.12	27.812.2009.2802	3.3.50.41.00	1.500	970,00
02.01.12	27.813.2009.2962	3.3.90.30.00	1.500	970,00
02.01.12	27.813.2009.2962	3.3.90.36.00	1.500	970,00
02.01.12	27.813.2009.2962	3.3.90.39.00	1.500	970,00
02.01.12	27.811.2009.1208	3.3.90.30.00	1.500	20.000,00
02.01.12	27.811.2009.1209	3.3.90.30.00	1.500	10.000,00
02.01.12	27.811.2009.2128	3.3.90.30.00	1.500	0,30
02.01.12	27.811.2009.2126	3.3.90.39.00	1.500	17.127,00
02.01.12	27.811.2009.2187	3.3.90.30.00	1.500	1.447,51
02.01.12	27.811.2009.2250	3.3.90.39.00	1.500	18.181,00
02.01.12	27.811.2009.1460	4.4.90.52.00	1.500	3.446,32
02.01.12	27.811.2009.2245	3.3.90.30.00	1.500	457,60
02.01.12	27.811.2009.1091	3.3.90.39.00	1.500	40.000,00
02.01.12	27.811.2009.1187	3.3.90.30.00	1.500	14.582,00
02.01.12	27.811.2009.1211	3.3.90.30.00	1.500	40.000,00
02.01.13	18.542.2007.2371	3.3.90.39.00	1.500	1.038,00
02.01.13	04.122.2007.1250	4.4.90.52.00	1.500	8.570,00
02.01.13	04.122.2007.2122	3.3.90.39.00	1.500	21.279,31
02.01.13	04.122.2007.2071	3.3.90.93.00	1.500	753,22
02.01.13	04.122.2007.1415	3.3.90.32.00	1.500	15.000,00
02.01.13	15.452.2007.2433	3.3.90.39.00	1.500	1.000,00
02.01.13	04.541.2007.1276	3.3.90.30.00	1.500	50.000,00
02.01.13	18.541.2007.2432	3.3.90.30.00	1.500	1.862,00
02.01.13	15.452.2007.1258	3.3.90.30.00	1.500	27.294,63
02.01.14	04.122.1400.2279	3.3.90.36.00	1.500	70,00
02.01.14	04.122.1400.2194	3.3.90.36.00	1.500	776,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.14	04.122.1400.2194	3.3.90.30.00	1.500	970,00
02.01.14	15.451.1400.2131	3.3.90.39.00	1.500	2.500,00
02.01.14	15.451.1400.2131	3.3.90.30.00	1.500	11.000,00
02.01.14	04.122.1400.1469	4.4.90.52.00	1.500	20.000,00
02.01.14	04.122.1400.2091	3.3.90.36.00	1.500	1.678,88
02.01.14	04.122.1400.2223	3.3.90.30.00	1.500	20.000,00
02.01.14	04.122.1400.2090	3.3.90.30.00	1.500	1.112,50
02.01.14	04.122.1400.2279	3.3.90.92.00	1.500	16.887,10
02.01.14	15.451.1400.2372	3.3.90.39.00	1.500	970,00
02.01.14	04.122.2017.2223	3.3.90.30.00	1.500	40.000,00
02.01.14	04.122.1400.2129	3.3.90.30.00	1.500	60.000,00
02.01.14	04.122.1400.2279	3.3.90.47.00	1.500	970,00
02.01.14	04.122.1400.2279	3.3.90.39.00	1.500	200,00
02.01.14	15.451.1400.2130	3.3.90.39.00	1.500	970,00
02.01.14	04.122.1400.2091	3.3.90.93.00	1.500	2.939,52
02.01.15	04.122.1500.2133	3.3.90.30.00	1.500	400,00
02.01.15	04.122.1500.2133	3.3.90.36.00	1.500	400,00
02.01.15	04.122.1500.2133	3.3.90.39.00	1.500	400,00
02.01.15	04.124.1500.2132	3.3.90.36.00	1.500	400,00
02.01.15	04.124.1500.2132	3.3.90.30.00	1.500	400,00
02.01.15	04.124.1500.2082	4.4.90.52.00	1.500	7.200,00
02.01.15	04.124.1500.2082	3.3.90.93.00	1.500	200,00
02.01.15	04.124.1500.2082	3.3.90.39.00	1.500	4.878,80
02.01.15	04.124.1500.2082	3.3.90.30.00	1.500	3.500,00
02.01.15	04.124.1500.2132	3.3.90.39.00	1.500	400,00
02.01.15	04.124.1500.2134	3.3.90.36.00	1.500	400,00
02.01.15	04.124.1500.2134	3.3.90.30.00	1.500	400,00
02.01.15	04.124.1500.2134	3.3.90.39.00	1.500	400,00
02.01.16	04.122.2025.2004	3.3.90.39.00	1.500	60.282,00
02.01.16	04.128.2025.2380	3.3.90.39.00	1.500	8.000,00
02.01.16	04.122.2025.2005	3.3.90.92.00	1.500	3.996,00
02.01.16	04.122.2025.2005	4.4.90.52.00	1.720	1.600,00
02.01.20	06.183.2005.1416	3.3.90.30.00	1.500	20.000,00
02.01.20	06.183.2005.2033	3.3.90.39.00	1.500	15.000,00
02.01.20	04.122.2005.2101	3.3.90.39.00	1.500	10.000,00
02.01.20	06.183.2005.1416	3.3.90.39.00	1.500	10.000,00
02.01.20	06.183.2005.2033	3.3.90.36.00	1.500	15.000,00
02.01.20	06.183.2005.1491	3.3.90.30.00	1.500	20.000,00
02.01.20	06.183.2005.1491	3.3.90.39.00	1.500	20.000,00
02.01.20	04.122.2005.2001	3.3.90.36.00	1.500	5.800,00
02.01.20	04.122.2005.2001	3.3.90.39.00	1.500	3.593,36
02.01.20	06.183.2005.2033	3.3.90.30.00	1.500	20.000,00
02.01.20	06.183.2005.2117	3.3.90.30.00	1.500	20.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.20	06.183.2005.2021	3.3.90.39.00	1.500	40.000,00
02.01.20	06.183.2005.1420	3.3.90.39.00	1.500	60.000,00
02.01.20	06.183.2005.1418	3.3.90.39.00	1.500	60.000,00
02.01.20	06.183.2005.2070	3.3.90.30.00	1.500	2.000,00
02.01.20	06.183.2005.2070	3.3.90.39.00	1.500	60.000,00
02.01.21	17.512.2028.2932	4.4.90.52.00	1.500	20.200,00
02.01.21	17.512.2028.2931	4.4.90.52.00	1.500	20.200,00
02.01.22	13.392.1002.2704	3.3.90.30.00	1.500	500,00
02.01.22	13.392.1002.2704	3.3.90.36.00	1.500	500,00
02.01.22	13.391.1002.2978	3.3.90.39.00	1.500	500,00
02.01.22	13.392.1002.1441	3.3.90.39.00	1.500	15.000,00
02.01.22	13.392.1002.2137	3.3.90.39.00	1.500	1.500,00
02.01.22	13.392.1002.2443	3.3.90.39.00	1.500	5.000,00
02.01.22	13.392.1002.2444	3.3.90.39.00	1.500	5.000,00
02.01.22	13.392.1002.2445	3.3.90.30.00	1.500	5.000,00
02.01.22	13.392.1002.2445	3.3.90.36.00	1.500	5.000,00
02.01.22	13.392.1002.2448	3.3.90.30.00	1.500	2.000,00
02.01.22	13.392.1002.2448	3.3.90.31.00	1.500	2.000,00
02.01.22	13.392.1002.2448	3.3.90.36.00	1.500	2.000,00
02.01.22	13.392.1002.2449	3.3.90.30.00	1.500	2.000,00
02.01.22	13.392.1002.2449	3.3.90.36.00	1.500	2.000,00
02.01.22	13.392.1002.2449	3.3.90.39.00	1.500	2.000,00
02.01.22	04.122.1002.2456	3.3.90.30.00	1.500	4.000,00
02.01.22	04.122.1002.2456	3.3.90.36.00	1.500	3.000,00
02.01.22	04.122.1002.2456	4.4.90.52.00	1.500	15.000,00
02.01.22	04.122.1002.2456	3.3.90.39.00	1.500	12.687,50
02.01.22	13.392.1002.2459	3.3.90.36.00	1.500	2.000,00
02.01.22	13.392.1002.2459	3.3.90.39.00	1.500	2.000,00
02.01.22	13.392.1002.2703	3.3.50.41.00	1.500	500,00
02.01.22	13.392.1002.2703	3.3.90.30.00	1.500	500,00
02.01.22	13.392.1002.2703	3.3.90.36.00	1.500	500,00
02.01.22	13.392.1002.2703	3.3.90.39.00	1.500	500,00
02.01.22	13.392.1002.2703	4.4.90.51.00	1.500	500,00
02.01.22	13.392.1002.2703	4.4.90.52.00	1.500	500,00
02.01.22	13.392.1002.2704	3.3.50.41.00	1.500	500,00
02.01.22	13.392.1002.1426	3.3.90.30.00	1.500	507,50
02.01.22	13.392.1002.1427	3.3.90.39.00	1.500	7.507,50
02.01.22	13.392.1002.1422	3.3.90.39.00	1.500	38.000,00
02.01.22	13.392.1002.1423	3.3.90.39.00	1.500	29.000,00
02.01.22	13.392.1002.1424	3.3.90.39.00	1.500	20.000,00
02.01.22	13.392.1002.1425	3.3.90.39.00	1.500	20.000,00
02.01.22	13.392.1002.2124	3.3.90.39.00	1.500	25.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.22	13.392.1002.2240	3.3.90.39.00	1.500	70.000,00
02.01.22	13.392.1002.2244	3.3.90.30.00	1.500	17.342,26
02.01.22	13.392.1002.1280	3.3.90.39.00	1.500	20.000,00
02.01.22	13.392.1002.1281	3.3.90.39.00	1.500	20.000,00
02.01.22	13.392.1002.2050	3.3.90.48.00	1.500	1,50
02.01.22	13.392.1002.1427	3.3.90.31.00	1.500	1.800,00
02.01.24	04.122.1001.2144	3.3.90.30.00	1.500	8.297,53
02.01.24	04.122.1001.2144	3.3.90.36.00	1.500	7.000,00
02.01.24	04.122.1001.2144	3.3.90.39.00	1.500	3.092,45
02.01.24	04.122.1001.2144	4.4.90.52.00	1.500	6.000,00
02.01.24	20.602.1001.2145	3.3.90.30.00	1.500	1.000,00
02.01.24	20.601.1001.2146	3.3.90.30.00	1.500	4.000,00
02.01.24	20.602.1001.2145	4.4.90.52.00	1.500	1.000,00
02.01.24	20.602.1001.2145	3.3.90.32.00	1.500	2.900,00
02.01.24	20.602.1001.2150	4.4.90.52.00	1.500	1.000,00
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.30.00	1.500	9.951,14
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.36.00	1.500	5.897,00
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.39.00	1.500	28.755,80
02.01.24	04.122.1003.2023	4.4.90.52.00	1.500	12.000,00
02.01.24	20.602.1001.2150	3.3.90.39.00	1.500	39.400,00
02.01.24	20.602.1001.2150	3.3.90.32.00	1.500	7.500,00
02.01.24	20.602.1001.2150	3.3.90.30.00	1.500	1.000,00
02.01.24	20.606.1001.2149	3.3.90.39.00	1.500	1.000,00
02.01.24	20.606.1001.2149	3.3.90.30.00	1.500	1.000,00
02.01.24	23.694.1001.2148	3.3.90.39.00	1.500	2.499,90
02.01.24	23.694.1001.2148	3.3.90.36.00	1.500	1.000,00
02.01.24	23.694.1001.2148	3.3.90.32.00	1.500	8.500,00
02.01.24	23.694.1001.2148	3.3.90.30.00	1.500	1.000,00
02.01.24	20.604.1001.2147	3.3.90.39.00	1.500	5.000,00
02.01.24	20.604.1001.2147	3.3.90.36.00	1.500	4.500,00
02.01.24	20.604.1001.2147	3.3.90.32.00	1.500	5.000,00
02.01.24	20.604.1001.2147	3.3.90.30.00	1.500	4.500,00
02.01.24	20.601.1001.2146	3.3.90.39.00	1.500	4.000,00
02.01.24	20.601.1001.2146	3.3.90.36.00	1.500	3.000,00
02.01.24	04.122.1001.1883	4.4.90.52.00	1.500	11.000,00
02.01.25	04.122.2027.2151	3.3.90.39.00	1.500	5.000,00
02.01.25	04.122.2027.2087	3.3.90.30.00	1.500	7.674,50
02.01.25	04.122.2027.2087	3.3.90.35.00	1.500	3.000,00
02.01.25	04.122.2027.2087	3.3.90.36.00	1.500	1.000,00
02.01.25	04.122.2027.2087	3.3.90.39.00	1.500	13.767,00
02.01.25	04.122.2027.2087	4.4.90.52.00	1.500	3.123,00
02.01.25	04.122.2027.2151	3.3.90.35.00	1.500	15.520,00
02.01.25	04.122.2027.2151	3.3.90.36.00	1.500	2.800,00
02.01.26	04.122.2024.2017	4.4.90.52.00	1.500	23.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.26	04.122.2024.2017	3.3.90.39.00	1.500	3.834,43
02.01.26	04.122.2024.2017	3.3.90.30.00	1.500	11.320,76
02.01.26	04.122.2024.2020	3.3.90.39.00	1.500	16.000,00
02.01.26	04.122.2024.2019	3.3.90.39.00	1.500	33.760,24
02.01.27	04.122.2026.2084	3.3.90.39.00	1.500	6.849,04
02.01.27	04.122.2026.2808	3.3.90.36.00	1.500	6.404,00
02.01.27	04.122.2026.2084	3.3.90.30.00	1.500	4.000,00
02.01.27	04.122.2026.2808	3.3.90.92.00	1.500	2.548,80
02.01.27	04.122.2026.2068	4.4.90.52.00	1.500	44.788,64
02.01.27	04.122.2026.2808	3.3.90.39.00	1.500	6.700,00
02.01.27	04.122.2026.2808	3.3.90.30.00	1.500	3.400,00
02.01.27	04.122.2026.2088	3.3.90.35.00	1.500	1.550,00
02.01.27	04.122.2026.2088	3.3.90.30.00	1.500	500,00
02.03.11	08.244.2004.1547	4.4.90.93.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2021.1812	4.4.90.52.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2021.1545	4.4.90.51.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2021.1545	3.3.90.93.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2021.1408	4.4.90.51.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2004.1610	3.3.90.39.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2004.1206	4.4.90.52.00	1.500	30.000,00
02.03.11	08.244.2004.1440	4.4.90.51.00	1.500	75.000,00
02.03.11	08.244.2004.1442	3.3.90.32.00	1.500	30.000,00
02.03.11	08.244.2004.1295	3.3.90.30.00	1.500	100.000,00
02.03.11	08.244.2021.1815	3.3.90.32.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2004.1547	4.4.90.51.00	1.662	97,00
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.36.00	1.500	576,00
02.01.02	04.122.2017.2375	3.3.90.39.00	1.500	17,95
02.01.02	04.122.2017.2375	4.4.90.51.00	1.500	3.000,00
02.01.02	04.122.2017.2376	3.3.90.39.00	1.500	700,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.96.00	1.500	100.000,00
02.01.03	04.122.2017.2012	3.3.90.39.00	1.500	8.000,00
02.01.04	04.122.1000.2993	4.4.90.52.00	1.720	4.000,00
02.01.05	04.129.2001.1165	4.4.90.52.00	1.500	400.207,30
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.39.00	1.720	100.000,00
02.01.05	04.129.2001.2024	3.3.90.93.00	1.500	22.000,00
02.01.05	04.129.2001.2026	3.3.90.39.00	1.720	52.970,00
02.01.06	12.361.2015.2697	3.3.90.30.00	1.552	624,00
02.01.06	12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	1.550	35.656,04
02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.13.00	1.540	1.800.000,00
02.01.06	12.361.2015.2160	3.1.90.94.00	1.540	60.000,00
02.01.06	12.361.2015.2160	3.3.90.08.00	1.540	30.758,15
02.01.06	12.361.2015.2170	3.3.90.49.00	1.540	39.625,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.13.00	1.540	300.000,00
02.01.06	12.361.2015.2192	3.1.90.94.00	1.540	35.000,00
02.01.06	12.365.2015.2224	3.1.90.94.00	1.540	60.000,00
02.01.06	12.365.2015.2224	3.3.90.14.00	1.540	40.000,00
02.01.06	12.367.2015.2293	3.3.90.39.00	1.550	15.000,00
02.01.06	12.365.2015.2312	3.3.90.30.00	1.552	266.989,21
02.01.06	12.365.2015.1185	4.4.90.52.00	1.575	26.085,33
02.01.06	12.361.2015.2259	3.3.90.39.00	1.540	87.732,03
02.01.06	12.365.2015.2232	4.4.90.51.00	1.540	198.371,31
02.01.06	12.365.2015.1188	3.3.90.30.00	1.599	50.113,74
02.01.06	12.361.2015.2328	3.3.90.30.00	1.573	101.000,00
02.01.07	15.452.2010.2437	3.3.90.39.00	1.500	3.000,00
02.01.07	15.452.2010.2437	3.3.90.30.00	1.500	4.000,00
02.01.07	15.452.2010.2107	3.3.90.36.00	1.500	2.300,00
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	1.720	34.700,00
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.36.00	1.500	2.500,00
02.01.07	15.452.2010.2103	3.3.90.92.00	1.500	4.000,00
02.01.07	15.452.2010.2103	3.3.90.39.00	1.500	4.000,00
02.01.07	04.122.2010.2106	3.3.90.39.00	1.500	5.000,00
02.01.07	15.452.2010.1028	3.3.90.39.00	1.704	19.000,00
02.01.08	04.122.2018.2274	4.4.90.51.00	1.720	2.239,00
02.01.08	04.122.2018.2890	3.3.90.39.00	1.720	67.931,10
02.01.08	04.122.2018.2890	4.4.90.52.00	1.720	19.363,94
02.01.08	15.451.2018.1594	4.4.90.51.00	1.720	88.094,39
02.01.08	15.451.2018.1563	4.4.90.51.00	1.720	568,67
02.01.08	15.451.2018.1563	4.4.90.51.00	1.709	189.650,77
02.01.08	15.451.2018.1564	4.4.90.51.00	1.720	1.000,00
02.01.08	15.451.2018.1564	4.4.90.51.00	1.750	60.000,00
02.01.08	15.451.2018.1594	3.3.90.30.00	1.720	1.000,00
02.01.08	15.451.2018.1594	4.4.90.51.00	1.750	8.200,00
02.01.08	15.451.2018.1595	4.4.90.51.00	1.720	10.387,29
02.01.08	15.451.2018.1596	4.4.90.51.00	1.720	2.618,86
02.01.08	15.451.2018.1448	4.4.90.51.00	1.500	30.085,46
02.01.12	27.812.2009.1000	4.4.90.51.00	1.720	27.000,00
02.01.12	27.812.2009.1003	4.4.90.51.00	1.720	22.345,95
02.01.12	27.812.2009.1407	4.4.90.51.00	1.720	60.000,00
02.01.12	27.812.2009.2803	4.4.90.51.00	1.720	40.000,00
02.01.14	15.451.1400.2131	3.3.90.30.00	1.500	1.500,00
02.01.14	04.122.1400.2279	3.3.90.36.00	1.500	900,00
02.01.14	04.122.1400.2279	3.3.90.30.00	1.500	400,00
02.01.15	04.124.1500.2082	4.4.90.52.00	1.500	9.300,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS – RJ**

02.01.16	04.122.2025.1608	3.3.90.39.00	1.500	19.682,00
02.01.16	04.122.2025.2378	3.3.90.39.00	1.500	40.000,00
02.01.20	04.122.2005.2001	4.4.90.52.00	1.720	1.697,69
02.01.20	06.183.2005.1491	4.4.90.51.00	1.720	29.490,63
02.01.22	13.392.1002.2050	3.3.50.41.00	1.500	14.150,00
02.01.24	20.601.1001.2146	3.3.90.30.00	1.500	1.250,00
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.30.00	1.500	3.200,00
02.01.24	04.122.1003.2023	3.3.90.39.00	1.720	21.000,00
02.01.25	04.122.2027.2151	3.3.90.39.00	1.704	200.000,00
02.02.10	10.302.2014.2815	3.3.90.39.00	1.600	406.000,00
02.02.10	10.301.2014.2235	3.3.90.39.00	1.500	7.648,00
02.02.10	10.302.2014.2452	3.3.90.30.00	1.600	500.000,00
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	1.601	219.361,72
02.02.10	10.302.2014.2350	3.3.90.30.00	1.600	400.000,00
02.02.10	10.301.2014.2323	3.3.90.30.00	1.600	88.237,59
02.02.10	10.302.2014.2038	3.3.90.30.00	1.601	40.000,00
02.02.10	10.301.2014.2894	3.3.90.39.00	1.600	25.000,00
02.02.10	10.302.2014.2815	3.1.90.11.00	1.600	1.343.570,00
02.02.10	10.302.2014.2815	3.1.90.13.00	1.600	115.519,92
02.02.10	10.301.2014.2323	3.3.90.36.00	1.600	334.581,50
02.03.11	08.244.2004.2067	3.3.90.39.00	1.662	10.000,00
02.03.11	08.244.2004.2076	3.3.90.30.00	1.662	5.000,00
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.93.00	1.662	64.295,28
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.36.00	1.662	17.000,00
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.30.00	1.662	10.000,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.30.00	1.662	10.000,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.39.00	1.662	17.000,00
02.01.03	04.122.2017.2010	3.1.90.11.00	1.500	2.598.911,14
02.02.10	10.302.2014.1078	3.3.90.30.00	1.622	200.000,00
02.02.10	10.302.2014.1210	4.4.90.52.00	1.622	6.480,88
02.02.10	10.302.2014.1207	4.4.90.52.00	1.622	72,07
02.02.10	10.302.2014.1207	3.3.90.39.00	1.500	15.000,00
02.03.11	08.242.2004.2061	3.3.90.36.00	1.662	1.000,00
02.03.11	08.242.2004.2061	3.3.90.39.00	1.662	7,68
02.03.11	08.242.2004.2061	4.4.90.52.00	1.662	1.000,00
02.03.11	08.244.2004.2063	3.3.90.39.00	1.662	560,00
02.03.11	08.244.2004.2064	3.3.90.32.00	1.662	1.016,40
02.03.11	08.244.2004.2065	3.1.90.11.00	1.662	734,85
02.03.11	08.244.2004.2065	3.1.90.94.00	1.662	1.253,19
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.30.00	1.662	12.000,00
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.36.00	1.662	119,34
02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.39.00	1.662	1.858,80



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

02.03.11	08.244.2004.2065	3.3.90.93.00	1.662	11.406,85
02.03.11	08.244.2004.2067	3.3.90.30.00	1.662	8.000,00
02.03.11	08.244.2004.2076	3.1.90.11.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2004.2076	3.1.90.13.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2004.2076	3.3.90.30.00	1.662	820,00
02.03.11	08.244.2004.2076	3.3.90.39.00	1.662	3.580,00
02.03.11	08.243.2004.2078	3.3.90.30.00	1.662	5.000,00
02.03.11	08.243.2004.2078	3.3.90.39.00	1.662	12.000,00
02.03.11	08.244.2004.2157	3.3.90.30.00	1.662	4.850,00
02.03.11	08.244.2004.2157	3.3.90.36.00	1.662	499,64
02.03.11	08.244.2004.2157	3.3.90.39.00	1.662	11.269,00
02.03.11	08.244.2004.2157	4.4.90.52.00	1.662	485,00
02.03.11	08.243.2004.2159	3.3.90.36.00	1.662	50,00
02.03.11	08.243.2004.2159	3.3.90.39.00	1.662	50,00
02.03.11	08.243.2004.2165	3.3.90.30.00	1.662	4.850,00
02.03.11	08.243.2004.2165	3.3.90.33.00	1.662	4.850,00
02.03.11	08.243.2004.2165	3.3.90.39.00	1.662	1.000,00
02.03.11	08.243.2004.2165	4.4.90.52.00	1.662	10.000,00
02.03.11	08.243.2004.2166	3.3.90.30.00	1.662	1.000,00
02.03.11	08.243.2004.2166	3.3.90.36.00	1.662	1.000,00
02.03.11	08.243.2004.2166	3.3.90.39.00	1.662	5.000,00
02.03.11	08.244.2004.2167	3.3.90.30.00	1.662	5.000,00
02.03.11	08.244.2004.2169	3.3.90.30.00	1.662	2.000,00
02.03.11	08.244.2004.2169	3.3.90.36.00	1.662	2.000,00
02.03.11	08.244.2004.2169	3.3.90.39.00	1.662	2.000,00
02.03.11	08.244.2004.2169	4.4.90.52.00	1.662	2.000,00
02.03.11	08.244.2004.2172	3.3.90.30.00	1.662	2.000,00
02.03.11	08.244.2004.2172	3.3.90.36.00	1.662	2.000,00
02.03.11	08.244.2004.2172	3.3.90.39.00	1.662	2.000,00
02.03.11	08.244.2004.2172	4.4.90.52.00	1.662	2.000,00
02.03.11	08.243.2004.2173	3.3.90.48.00	1.662	1.000,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.3.90.08.00	1.662	9.700,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.3.90.14.00	1.662	38.000,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.3.90.39.00	1.662	2.440,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.3.90.46.00	1.662	97,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.3.90.49.00	1.662	5.000,00
02.03.11	08.241.2004.2175	3.3.90.93.00	1.662	1.448,00
02.03.11	08.244.2021.1813	3.3.90.32.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2021.1814	4.4.90.52.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2021.1816	3.3.90.32.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2021.2231	4.4.90.51.00	1.662	97,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

02.03.11	08.244.2021.2231	4.4.90.52.00	1.662	97,00
02.03.11	08.244.2004.2076	3.3.90.33.00	1.662	97,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.30.00	1.662	12.010,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.36.00	1.662	7.200,00
02.03.11	08.243.2004.2055	3.3.90.39.00	1.662	6.000,00
02.03.11	08.242.2004.2061	3.3.90.30.00	1.662	1.000,00
02.03.11	08.244.2004.2113	3.3.90.39.00	1.500	295.000,00
02.03.11	08.244.2004.2113	3.3.90.36.00	1.500	72.000,00
02.03.11	08.244.2004.2058	3.3.90.39.00	1.500	15.863,30
02.03.11	08.244.2004.2112	3.3.90.36.00	1.500	30.000,00
02.03.11	08.244.2004.2114	3.3.90.39.00	1.500	50.000,00
02.03.11	08.244.2004.2115	3.3.50.41.00	1.500	150.000,00
02.04.19	04.122.1004.2431	3.3.90.30.00	1.500	1.000,00
02.04.19	04.122.1004.2431	3.3.90.36.00	1.500	1.000,00
02.04.19	04.122.1004.2431	3.3.90.39.00	1.500	1.000,00
02.04.19	04.122.1004.2431	4.4.90.51.00	1.500	1.000,00
02.04.19	04.122.1004.2431	4.4.90.52.00	1.500	1.000,00
02.04.19	22.661.2016.2415	3.3.90.30.00	1.500	1.000,00
02.04.19	22.661.2016.2415	3.3.90.36.00	1.500	1.000,00
02.04.19	04.122.1004.2416	3.3.90.30.00	1.500	1.000,00
02.04.19	04.122.1004.2416	3.1.90.94.00	1.500	47.000,00
02.04.19	04.122.1004.2416	3.1.90.11.00	1.500	18.000,00
02.04.19	04.122.1004.2416	3.3.90.14.00	1.500	164,08
02.04.19	04.122.1004.2416	3.3.90.36.00	1.500	5.118,92
02.04.19	04.122.1004.2416	3.3.90.39.00	1.500	18.989,29
02.04.19	04.122.1004.2416	3.3.90.41.00	1.500	1.000,00
02.04.19	04.122.1004.2416	3.3.90.47.00	1.500	12.000,00
02.04.19	04.122.1004.2416	3.3.90.92.00	1.500	1.000,00
02.04.19	04.122.1004.2416	4.4.90.52.00	1.500	10,30

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 7.302 DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

**Suplementa e anula dotações em
R\$ 730.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 730.000,00 (setecentos e trinta mil reais), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa:

I - O valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.14.00	1.500.000	80.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.18.00	1.500.000	100.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.39.00	1.500.000	200.000,00

II - O valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), de acordo com as alíneas “a” e “b” do inciso VI do *Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
03.01.01	01.031.2011.2624	3.1.90.13.00	1.500.000	300.000,00

Art. 2º - Anula o Valor de R\$ 730.000,00 (setecentos de trinta mil reais), de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
03.01.01	01.031.2011.2624	3.1.90.13.00	1.500.000	730.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

DECRETO Nº 7.308 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024.

“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”

**Suplementa e anula dotações em
R\$ 230.000,00 e dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa:

I - O valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), de acordo com a *Lei Orçamentária Anual nº 5.150 de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
03.01.01	01.031.2011.2624	3.3.90.14.00	1.500.000	40.000,00

II - O valor de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais), de acordo com as alíneas “a” e “b” do inciso VI do *Art. 15 da Lei Orçamentária Anual nº 5150, de 29 de dezembro de 2023;*

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
03.01.01	01.031.2011.2624	3.1.90.11.00	1.500.000	190.000,00

Art. 2º - Anula o Valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais), de acordo com a Lei Orçamentária Anual nº 5.150, de 29 de dezembro de 2023, Art. 15, Incisos I, II, III, IV e V;

Un. Orçam.	Funcional	Elem. Despesa	Fonte	Valor R\$
------------	-----------	---------------	-------	-----------



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

03.01.01	01.031.2011.2208	3.1.90.13.00	1.500.000	120.000,00
03.01.01	01.031.2011.2624	4.4.90.52.00	1.500.000	110.000,00

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 153, DE 1° DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

RETIFICA, a Portaria n° 701, de 1° de setembro de 2022, para que delas conste a seguinte redação:

"NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **FERNANDA RAIBOLT NUNES CORTES**, CPF n° 096.XXX.XXX-50, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, Controle n° 110/147, vaga criada pela Lei n° 4.950, de 1° de julho de 2022, para exercer a função de "Coordenador", da Secretaria de Saúde."(NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1° de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 186, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

RETIFICA, a Portaria nº 531, de 1º de setembro de 2023 e a Portaria nº 37, de 19 de janeiro de 2024, para que delas conste a seguinte redação:

"NOMEIA, de acordo com o inciso II, do art. 13, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **ADRIANA MACHADO OLIVEIRA**, CPF nº 783.XXX.XXX-91, para o cargo em comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-3, da Parte I do Quadro Permanente, Controle nº 137/162, vaga criada pela Lei nº 4.950, de 1º de julho de 2022, para exercer a função de "Assessor", da Secretaria de Saúde, produzindo efeitos a partir de 1º de setembro de 2023." (NR)

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 1º de abril de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 955, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais), para atender às despesas aos gastos relativos referentes à participação de 2 conselheiros tutelares, 01 técnica, 01 motorista e 01 representante do CMDCA no LXXXVI Fórum Permanente de Conselheiros Tutelares do Rio de Janeiro da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, e fique sob a responsabilidade da servidora **LUANA DE LOURDES GALVÃO DA SILVA**, Matrícula nº 124.3014, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 25 (vinte e cinco) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.2004.2078 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.665 –
FICHA: 671.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 21 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 956, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com o Festival de Bandas e Fanfarras, realizado pela Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade do servidor **GILBER ROSA BORGES**, Matrícula n° 124.3059, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.550 –
FICHA: 134.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 957, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto-pagamento com o Abrigo Antônio Modesto Fabello, e fique sob a responsabilidade da servidora **HERIKA FERNANDES JESUS DE SOUZA**, Matrícula n° 124.2899, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.03.11 – PROGRAMA DE TRABALHO: 08.243.2004.2055 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.662 –
FICHA: 630.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 958, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, a pedido de acordo com o inciso I, do § 1º, e inciso I, do art. 61, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **NILSON JOSÉ DE SOUZA LAVINAS**, do cargo efetivo de Oficial Administrativo, Grupo Ocupacional: Grupo Apoio Administrativo, Nível de Vencimento: Nível V, Classe III, Matrícula nº 111.373, conforme solicitação formulada no Processo 16.410/2024, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 959, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **EDUARDO TEIXEIRA DO AMARAL**, Técnico Nível Superior, Matrícula nº 111.1834; **JULIANA APARECIDA VIEIRA DOS REIS AQUINO**, Cuidador Social, Matrícula nº 111.1238 e **FERNANDA TEIXEIRA FERNANDES**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1226, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 14.211/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 960, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **EDUARDO TEIXEIRA DO AMARAL**, Técnico Nível Superior, Matrícula nº 111.1834; **PAOLA ALVES LEMOS**, Técnico Nível Médio Administrativo, Matrícula nº 111.1808 e **MARCOS VÍNICIUS VALLE FERREIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.689, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 14.209/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 961, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **IGOR AREAS REIS CIPRIANI**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.1055; **ANDREZA GABRIELA DE ANDRADE DA COSTA**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.892 e **MARCOS VÍNICIUS SILVA XAVIER**, Oficial Administrativo, Matrícula nº 111.696, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo nº 14.823/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 962, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DESIGNA, os servidores **CARLOS ALBERTO NOEL JUNIOR**, Procurador Jurídico, Matrícula n° 111.842; **HELENA BEATRIZ MACEDO MENDES**, Oficial Administrativo, Matrícula n° 111.1790 e **JOÃO PEDRO CALDEIRA FERREIRA**, Oficial Administrativo, Matrícula n° 111.1612, sob a Presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Inquérito Administrativo, encarregada de, nos termos do art. 195, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, apurar os fatos relatados no Processo n° 13552/2024, com despacho do Sr. Secretário de Administração e Recursos Humanos, tendo o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 28 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 963, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

RETIFICA, a Portaria nº 943/2024/GP, de 18 de novembro de 2024, para que dela conste a seguinte redação:

'DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para atender às despesas gerais e pronto-pagamento da Secretaria de Esporte e Lazer, e fique sob a responsabilidade do servidor **CÁSSIO JORGE BASTOS COELHO**, Matrícula nº 112.747, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 20 (vinte) dias”.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 964, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

PRORROGA, de acordo com o art. 196, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n° 848, de 27 de setembro de 2024, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar n° 14617/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA N° 965, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 126, de 1º de março de 2023, para compor a Comissão Técnica para Gestão e Captação de Recursos do ICMS Ecológico, da Secretaria de Meio Ambiente, instituída pelo Decreto nº 6.752, de 1º de fevereiro de 2022, prorrogada pelo Decreto nº 6.980, de 31 de janeiro de 2023, prorrogada pelo Decreto nº 7.174, de 15 de janeiro de 2024, o servidor **MATHEUS DA SILVA**, comissão de Direção e Assessoramento Superior, DAS-1, Matrícula nº 124.3346, **EM SUBSTITUIÇÃO** à servidora **NATANI DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo em comissão de "Assistente de Meio-Ambiente e Sustentabilidade", DAS-2", Matrícula nº 124.2032, ficando esta automaticamente suspensa da função que anteriormente desempenhava e de participar das atividades da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS – RJ**

PORTARIA Nº 966, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Designa servidor para compor a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, em complementação à Portaria nº 126, de 1º de março de 2023, para compor a Comissão Técnica para Gestão e Captação de Recursos do ICMS Ecológico, da Secretaria de Meio Ambiente, instituída pelo Decreto nº 6.752, de 1º de fevereiro de 2022, prorrogada pelo Decreto nº 6.980, de 31 de janeiro de 2023, prorrogada pelo Decreto nº 7.174, de 15 de janeiro de 2024, à servidora **RACHEL APARECIDA MAURO FERREIRA**, Gestor Público, Matrícula nº 111.2861, **EM SUBSTITUIÇÃO** ao servidor **PEDRO DIEGO ANDRADE E OLIVEIRA**, ocupante do cargo de "Subsecretário de Meio-Ambiente e Sustentabilidade", DAS-4E", Matrícula nº 124.2895

, ficando esta automaticamente suspensa da função que anteriormente desempenhava e de participar das atividades da comissão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 967, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIANGELA MOREIRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n° 111.867, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2894 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 614.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 968, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **FÁBIO LUÍS FERNANDES DA SILVA**, Matrícula n° 124.3439, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.2014.2894 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 614.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 969, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **SERGIO LUIZ ABRANTES DUTRA**, Matrícula n° 124.2066, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 970, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **HARLEI DE TOLEDO RIBAS FILHO**, Matrícula n° 124.2019, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 971, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARCIA CRISTINA TELES FRANCISCO**, Matrícula n° 124.3067, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA Nº 972, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade do servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula nº 124.3006, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 973, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA FEITOSA**, Matrícula nº 124.3536, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 974, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para atender às despesas gerais e de pronto pagamento da Secretaria de Saúde, e fique sob a responsabilidade da servidora **TAMIRIS DE ALMEIDA CARVALHO**, Matrícula n° 124.3579, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 20 (vinte) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.02.10 – PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.2014.2038 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.600 –
FICHA: 573.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 29 de novembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 977, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), para atender às despesas de viagens da Secretaria de Educação, Ciência e Tecnologia, e fique sob a responsabilidade da servidora **DANIELE SANTOS CORDEIRO**, Matrícula n° 111.2964, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.06 – PROGRAMA DE TRABALHO: 12.361.2015.2662 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1.550 –
FICHA: 0134.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de dezembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 978, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; **RESOLVE**:

DETERMINA, suprimimento financeiro no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para atender às despesas de viagens do Executivo Municipal, e fique sob a responsabilidade da servidora **MARIA JULYA PORTO DUQUE CESAR**, Matrícula nº 124.3488, devendo ser prestado contas ao Departamento de Contabilidade no prazo de 15 (quinze) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE: 02.01.02 – PROGRAMA DE TRABALHO: 04.122.2017.2375 –
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSO: 1500 –
FICHA: 0004.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 2 de dezembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 979, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

EXONERA, de acordo com os artigos 1º e 2º, da Lei Complementar nº 152, de 3 de dezembro de 2015, **OTÍLIA RIBEIRO DE MOURA**, do cargo efetivo de "Secretário Escolar", Grupo Ocupacional: Nível Técnico, Nível NT 1, Classe I, Matrícula nº 111.1126, da Parte I do Quadro Permanente, conforme Memorando nº 079/2024-SARH, produzindo efeitos a partir do dia 3 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de dezembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 980, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

TORNA SEM EFEITOS, a Portaria n° 946, de 21 de novembro de 2024, que designou servidores para comporem Comissão de Inquérito Administrativo.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de dezembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS/RJ**

PORTARIA N° 982, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

PRORROGA, de acordo com o art. 196, da Lei n° 1.385, de 23 de dezembro de 1980, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela Portaria n° 844, de 26 de setembro de 2024, referente ao objeto de Processo Administrativo Disciplinar n° 12.128/2024.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 10 de dezembro de 2024.

Joacir Barbaglio Pereira

Prefeito



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 17050/2024

Neste ato, evidencia-se a similaridade entre o objeto a ser contratado e a ata de registro de preços apontada, cujo valor, conforme demonstrado neste processo, reflete o preço de mercado.

Quanto ao ganho de eficiência, destaca-se a redução de custos administrativos e operacionais, propiciando aos profissionais das Secretarias requisitantes, mais dedicação e esforços em outras demandas institucionais e contratações relevantes para esta Administração.

Além disso, verifica-se o fato de que tanto o fornecedor quanto o fornecimento dos itens, já foram “testados” e provavelmente utilizados pelo Órgão Gerenciador, o que reduz o risco de possíveis falhas na execução do contrato. Motivo esses, opta-se pela adesão da ata, de modo a garantir segurança, melhor custo/benefício e agilidade no atendimento à necessidade da presente demanda.

Assim, o Município de Três Rios – RJ, através da Secretaria de Saúde e Defesa Civil, por seu Secretário Felipe Cerqueira Guido, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Municipal n° 5.712/2017, considerando o disposto deste processo, RATIFICA, a despesa, nos termos do artigo 86 da Lei 14.133/21, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços n° 119/2024, advinda do Pregão Eletrônico 027/2024, tendo como objeto a Aquisição de Cestas de Natal, em favor da empresa:

COMERCIAL CARIACICA MULTIMIDAL LTDA – CNPJ n° 30.019.425/0001-03 localizada à Rua Lúcia Ferreira Vieira, n° 330 – Penha, Itabira – MG, no valor global de R\$180.360,00 (cento e oitenta mil trezentos e sessenta reais), referente a 1.080 (mil e oitenta) unidades.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.
Três Rios – RJ, 20 de dezembro de 2024.

Felipe Cerqueira Guido
Secretário de Saúde e Defesa Civil
Matrícula 124.3451



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 17050/2024

Neste ato, evidencia-se a similaridade entre o objeto a ser contratado e a ata de registro de preços apontada, cujo valor, conforme demonstrado neste processo, reflete o preço de mercado.

Quanto ao ganho de eficiência, destaca-se a redução de custos administrativos e operacionais, propiciando aos profissionais das Secretarias requisitantes, mais dedicação e esforços em outras demandas institucionais e contratações relevantes para esta Administração.

Além disso, verifica-se o fato de que tanto o fornecedor quanto o fornecimento dos itens, já foram “testados” e provavelmente utilizados pelo Órgão Gerenciador, o que reduz o risco de possíveis falhas na execução do contrato. Motivo esses, opta-se pela adesão da ata, de modo a garantir segurança, melhor custo/benefício e agilidade no atendimento à necessidade da presente demanda.

Assim, o Município de Três Rios – RJ, através da Secretaria de Educação, Ciência e Direitos Humanos, por seu Secretário Bernardo Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Municipal n° 5.712/2017, considerando o disposto deste processo, RATIFICA, a despesa, nos termos do artigo 86 da Lei 14.133/21, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços n° 119/2024, advinda do Pregão Eletrônico 027/2024, tendo como objeto a Aquisição de Cestas de Natal, em favor da empresa:

COMERCIAL CARIACICA MULTIMIDAL LTDA – CNPJ n° 30.019.425/0001-03 localizada à Rua Lúcia Ferreira Vieira, n° 330 – Penha, Itabira – MG, no valor global de R\$261.522,00 (duzentos e sessenta e um mil quinhentos e vinte e dois reais), referente a 1.566 (mil e quinhentos e sessenta e seis) unidades.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.
Três Rios – RJ, 20 de dezembro de 2024.

Bernardo Goytacazes
Secretário de Educação, Ciência e Direitos Humanos
Matrícula 124.3332



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 17050/2024

Neste ato, evidencia-se a similaridade entre o objeto a ser contratado e a ata de registro de preços apontada, cujo valor, conforme demonstrado neste processo, reflete o preço de mercado.

Quanto ao ganho de eficiência, destaca-se a redução de custos administrativos e operacionais, propiciando aos profissionais das Secretarias requisitantes, mais dedicação e esforços em outras demandas institucionais e contratações relevantes para esta Administração.

Além disso, verifica-se o fato de que tanto o fornecedor quanto o fornecimento dos itens, já foram “testados” e provavelmente utilizados pelo Órgão Gerenciador, o que reduz o risco de possíveis falhas na execução do contrato. Motivo esses, opta-se pela adesão da ata, de modo a garantir segurança, melhor custo/benefício e agilidade no atendimento à necessidade da presente demanda.

Assim, o Município de Três Rios – RJ, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, por seu Secretário Pedro Henrique Ribeiro Brasil, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Municipal n° 5.712/2017, considerando o disposto deste processo, RATIFICA, a despesa, nos termos do artigo 86 da Lei 14.133/21, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços n° 119/2024, advinda do Pregão Eletrônico 027/2024, tendo como objeto a Aquisição de Cestas de Natal, em favor da empresa:

COMERCIAL CARIACICA MULTIMIDAL LTDA – CNPJ n° 30.019.425/0001-03 localizada à Rua Lúcia Ferreira Vieira, n° 330 – Penha, Itabira – MG, no valor global de R\$34.235,00 (trinta e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais), referente a 205 (duzentos e cinco) unidades.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.
Três Rios – RJ, 20 de dezembro de 2024.

Pedro Henrique Ribeiro Brasil
Secretário de Assistência Social e Direitos Humanos
Matrícula 124.1946



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 17050/2024

Neste ato, evidencia-se a similaridade entre o objeto a ser contratado e a ata de registro de preços apontada, cujo valor, conforme demonstrado neste processo, reflete o preço de mercado.

Quanto ao ganho de eficiência, destaca-se a redução de custos administrativos e operacionais, propiciando aos profissionais das Secretarias requisitantes, mais dedicação e esforços em outras demandas institucionais e contratações relevantes para esta Administração.

Além disso, verifica-se o fato de que tanto o fornecedor quanto o fornecimento dos itens, já foram “testados” e provavelmente utilizados pelo Órgão Gerenciador, o que reduz o risco de possíveis falhas na execução do contrato. Motivo esses, opta-se pela adesão da ata, de modo a garantir segurança, melhor custo/benefício e agilidade no atendimento à necessidade da presente demanda.

Assim, o Município de Três Rios - RJ, através da Secretaria de Administração, por seu Secretário Ricardo Webster, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Decreto Municipal n° 5.712/2017, considerando o disposto deste processo, RATIFICA, a despesa, nos termos do artigo 86 da Lei 14.133/21, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços n° 119/2024, advinda do Pregão Eletrônico 027/2024, tendo como objeto a Aquisição de Cestas de Natal, em favor da empresa:

COMERCIAL CARIACICA MULTIMIDAL LTDA - CNPJ n° 30.019.425/0001-03 localizada à Rua Lúcia Ferreira Vieira, n° 330 - Penha, Itabira - MG, no valor global de R\$125.250,00 (cento e vinte e cinco mil duzentos e cinquenta reais), referente a 750 (setecentos e cinquenta) unidades.

Cumpra-se, registra-se e publica-se.
Três Rios - RJ, 20 de dezembro de 2024.

Ricardo Webster
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Matrícula 124.1946